



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

EDITAL Nº01/2018

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO COM VISTAS À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

O Prefeito do Município de Itaocara no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o Processo nº 036/2017, torna pública a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de níveis Superior, Médio Técnico, Médio e Fundamental Completo, com vistas à composição do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Itaocara, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – **CEPERJ**, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 264 (duzentas e sessenta e quatro) vagas distribuídas por um total de 62 (sessenta e dois) cargos, para atuação no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaocara.

1.3. A Estratégia prevista para a seleção constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa - Aplicação de Prova Objetiva para os candidatos a todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

Segunda Etapa - Esta etapa será desenvolvida da seguinte forma:

I – Prova Prática, de caráter estritamente eliminatório, somente para os cargos de Merendeira, Motorista e Técnico em Aparelho Gessado.

II – Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter estritamente eliminatório, somente para o cargo de Guarda de Trânsito Municipal.

III – Avaliação de Títulos, de caráter estritamente classificatório, a ser apresentado somente pelos candidatos aos cargos pedagógicos do Magistério, a saber: Orientador Pedagógico, Professor Ensino Fundamental I e Professor de Apoio à Educação Especial.

1.4. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21)2334-7126 / 2334-7132 – Serviço de Atendimento ao Candidato, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, pelo endereço eletrônico sac@ceperj.rj.gov.br e no Posto de Inscrição Presencial de Itaocara sito à Rua Sebastião da Penha Rangel, s/nº (Centro de Inclusão Digital) Praça Faria Solto - Centro, Cep: 28.570.000.

1.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – Cronograma;
- b) **ANEXO II** - Nível, Cargos, Qualificação Mínima, Nº de Vagas, Carga Horária e Vencimento Base;
- c) **ANEXO III** – Quadro de Provas / Pontuação;
- d) **ANEXO IV** - Atribuições dos Cargos;
- e) **ANEXO V** – Conteúdos Programáticos;
- f) **ANEXO VI** – Formulário para a Apresentação de Títulos;
- g) **ANEXO VII** – Descrição dos Testes;



h) **ANEXO VIII** - Modelo de Atestado Médico.

2. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados, durante o prazo de validade do Concurso Público.

2.2. A eventual aprovação do candidato com deficiência não implicará o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

2.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 2.1., o candidato deverá declarar expressamente a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico (original ou cópia autenticada), cuja validade não seja anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.

2.3.1. Somente os laudos de candidatos cujas deficiências forem de caráter permanente serão aceitos independentemente da data de validade constante do subitem 2.3. . **Para tal, o Laudo Médico deverá registrar a irreversibilidade da deficiência.**

2.3.2. Em atendimento ao artigo 4º, Incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do Laudo Médico deverá constar:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência;
- c) o nível da deficiência;
- d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a data de Expedição do Laudo;
- f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

2.3.2.1. O candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 2.3.2. passará a concorrer somente às vagas regulares.

2.3.2.2 O laudo médico, acompanhado de cópia da **ficha de inscrição** do candidato, deverá ser entregue no Posto de Inscrição em Itaocara, à Rua Sebastião da Penha Rangel, s/nº (Centro de Inclusão Digital) Praça Faria Solto - Centro em Itaocara RJ, Cep: 28.570.000 , de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h exceto feriados e pontos facultativos, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 506 – Botafogo – RJ.

2.3.2.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica, no momento do exame admissional, passará a concorrer somente às vagas regulares.

2.3.2.4. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

2.3.2.5 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 2.2., será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.3.2.6. O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, concorrerá apenas às vagas regulares.

2.4. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação,



ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhes, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas, ressalvadas as hipóteses indicadas nos itens 4.6.2., 4.6.3. e 4.6.4..

2.5. O candidato com deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para a vaga regular melhor do que a que lhe seria destinada em função da sua concorrência especial será convocado para assumir essa vaga e não será considerado no cômputo das vagas reservadas.

2.5.1. A posse dos candidatos aprovados no Concurso Público será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas a cada fração de 20 (vinte) candidatos, a vigésima vaga fica destinada a candidato com deficiência aprovado, de acordo com sua ordem de classificação na lista específica das vagas reservadas a pessoas com deficiência.

2.6. Caso se verifique a situação descrita no item 2.5., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, a vaga reservada a que este candidato faria jus deverá ser ocupada por outro candidato com deficiência, observada rigorosamente a ordem da lista específica de classificação.

2.6.1. As vagas reservadas que não puderem ser ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por desistência ou por reprovação destes no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2.7. As vagas reservadas nos termos deste item 2 que não forem ocupadas por falta de pessoas com deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

2.8. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem aos índices mínimos estabelecidos na legislação pertinente.

2.9. O candidato com deficiência, se aprovado e investido no cargo, não poderá solicitar movimentação por amparo especial de qualquer natureza, com base na deficiência indicada na inscrição para o concurso.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

Para a posse no cargo, o candidato deverá atender, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

3.1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais Retificações;

3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos na data da posse para todos os cargos;

3.3. Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.927/2001;

3.4. Ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o certificado pertinente ao cumprimento do referido serviço ou de dispensa de incorporação;

3.5. Ter situação regularizada perante a legislação eleitoral, apresentando certidão negativa da Justiça Eleitoral, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou a respectiva justificativa;

3.6. Possuir a formação em nível superior, médio técnico, médio e fundamental completo, conforme discriminado para cada cargo no **Anexo II**, apresentando diploma ou certificado correspondente;

3.7. Apresentar declaração firmada pelo próprio candidato da qual conste não haver sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo ou função pública;



3.8. Ser considerado APTO no exame médico pré-admissional, com vistas à avaliação da aptidão física e mental para o cargo, a ser realizada por meio de serviços médicos credenciados ou contratados pela Prefeitura Municipal de Itaocara;

3.9. Não ter sido demitido a bem do serviço público, em qualquer Poder, nas esferas Estadual, Municipal ou Federal;

3.10. Ter situação regularizada junto aos respectivos Conselhos Regionais, quando for o caso.

3.11. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” dentro do prazo de validade, somente para o cargo de Motorista;

3.12. O candidato ao cargo de Agente de Combate as Endemias, de nível fundamental completo para o exercício da atividade, tendo em vista à Lei nº 13.595, de 05 de janeiro 2018, deverá também preencher o seguinte requisito:

I - comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 3 (três) anos;

II – o cumprimento do requisito acima será firmado mediante Termo de Compromisso a ser assinado no ato da posse.

3.13. A Prefeitura Municipal de Itaocara, em prazo hábil, adotará as medidas judiciais cabíveis, em caso de descumprimento da exigência descrita no item 3.12., numero I.

3.14. A critério da Prefeitura Municipal de Itaocara, à época da posse poderão ser exigidos outros documentos que se verifiquem necessários à comprovação de aptidão para o exercício do cargo.

3.15. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

4.1.1. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em seu próprio nome, que deverá ser apresentado posteriormente, em caso de aprovação e classificação, no ato da convocação para exercício.

4.1.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá optar pelo cargo, observando o Anexo II do Edital, pelo tipo de vaga, apontando se concorre apenas às vagas regulares ou ainda às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.3. O valor da taxa de inscrição será:

Nível	Valor
Superior	R\$ 100,00 (cem reais)
Médio Técnico	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Médio	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Fundamental Completo	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado no Anexo I deste Edital.



4.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.5.1. No caso de anulação/cancelamento do Concurso Público será publicado Edital contendo as regras e os prazos para a solicitação de reembolso dos valores da taxa de inscrição.

4.6. O candidato com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim e proceder de acordo com o disposto no item 2 deste Edital.

4.6.1. O candidato que, no requerimento de inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência concorrerá somente às vagas regulares.

4.6.2. O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

- a. Indicar se necessário o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com leitor ou Prova Ampliada (fonte 14);
- b. Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

4.6.3. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6.4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrição constante no cronograma – Anexo I do edital. Para tal, o candidato deverá se dirigir ao Posto de Inscrição Presencial relacionado no subitem 4.10.1.

4.7. As inscrições poderão ser realizadas via Internet ou via Posto de Inscrição Presencial.

4.8. Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no Posto de Inscrição em Itaocara (das 10h às 16h, exceto em feriados ou pontos facultativos) ou enviá-lo Via SEDEX para a CEPERJ à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 506, Botafogo – RJ, CEP: 22.290-090 no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do **Anexo I deste Edital**.

4.8.1. Para pleitear a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, os candidatos deverão estar amparados pela Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008 e pela Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, ou pelo § 3º do art.18 do Decreto Estadual Nº 43.876, de 08 de outubro de 2012.

4.8.2. O requerimento será dirigido à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, a cópia do Requerimento de Inscrição no Concurso Público devidamente preenchido, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar, outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos e **cópia do Comprovante de Inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**.

4.8.2.1. Em relação aos documentos enumerados no subitem anterior, para efeito da concessão de Isenção de Taxa de Inscrição, não será considerada apenas a informação do número da inscrição do Cadastro Único.

4.8.2.2. Ainda em relação aos documentos enumerados no subitem 4.8.2, para efeito da concessão de Isenção de Taxa de Inscrição, será indeferido liminarmente os pedidos que não constarem da cópia **da ficha de inscrição**.

4.8.3. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no artigo 2º, § 2º, da Portaria FESP nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.



4.8.4. Os pedidos de isenção encaminhados via SEDEX deverão ser postados até 3 (três) dias antes do término previsto para requerer a isenção, conforme previsto no Cronograma – Anexo I do Edital. Os pedidos postados em desacordo com as orientações ínsitas neste item serão considerados indeferidos.

4.8.4.1. O modelo de requerimento de que trata o subitem 4.8.2. estará disponível a todos os candidatos interessados no *site* www.ceperj.rj.gov.br

4.8.5. O candidato deverá primeiramente preencher o requerimento de inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

4.8.5.1. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição de candidatos que não tenham preenchido o requerimento de inscrição no Concurso Público serão liminarmente indeferidos.

4.8.6. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

4.8.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

4.8.7.1. Omitir ou prestar informações inverídicas;

4.8.7.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

4.8.7.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no artigo 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

4.8.7.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

4.8.8. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

4.8.9. Após o término do período de pedido de isenção, a Fundação CEPERJ providenciará no seu *site* www.ceperj.rj.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

4.8.10. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no site da CEPERJ no período mencionado no Cronograma - **Anexo I**, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização das provas.

4.8.11. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

4.9. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Para requerer a inscrição por meio da internet, o interessado deverá:

4.9.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o requerimento de inscrição e o boleto bancário.

4.9.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

4.9.3. Clicar no link “Concurso da Prefeitura Municipal de Itaocara” e inscrever-se, no período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital através de Requerimento específico disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

4.9.4. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento de inscrição em conformidade com as orientações constantes do item 2 e subitens 4.6, 4.6.2, 4.6.3. e 4.6.4.

4.9.5. Imprimir o boleto bancário.



4.9.6. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

4.9.7. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da Fundação CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.9.8. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

4.9.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

4.9.10. O candidato que porventura efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor diferente ao estabelecido no item 4.3. não terá a sua inscrição confirmada.

4.9.11. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto, pela instituição bancária, bancário.

4.9.12. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

4.9.13. A Fundação CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

4.9.14. Dez (10) dias após o encerramento das inscrições, a Fundação CEPERJ divulgará no *site* www.ceperj.rj.gov.br a Relação Nominal dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.

4.9.14.1. Após a divulgação da Relação Nominal de Inscrições Deferidas, o candidato com inscrição devidamente paga, cujo nome não constar na referida listagem, deverá comparecer ao Posto de Inscrição de Itaocara, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o requerimento de inscrição impresso para a resolução da questão.

4.9.15. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis nos *sites* www.ceperj.rj.gov.br e www.itaocara.rj.gov.br, no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através da Imprensa Oficial de Itaocara, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

4.9.16. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

4.9.17. O candidato deverá identificar claramente, no requerimento de inscrição, o cargo e o tipo de vaga que concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das opções e sendo vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

4.9.18. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.9.19. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

4.9.20. O Edital do Concurso Público estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

4.10. DA INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.10.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – **Anexo I, no seguinte endereço:**



I – ITAOCARA – Rua Sebastião da Penha Rangel, s/nº (Centro de Inclusão Digital) Praça Faria Solto - Centro em Itaocara, RJ, Cep: 28.570.000.

4.10.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original e comprovante de residência.

4.10.3. Efetuada a inscrição, receberá o candidato o comprovante e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

4.10.4. O pagamento da taxa de inscrição será realizado, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco.

4.10.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.10.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

4.10.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto pela instituição bancária.

4.10.8. O Posto de Inscrição de Itaocara disponibilizará em suas dependências um exemplar do Edital do Concurso Público para a leitura dos candidatos.

4.10.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou, em caso de impedimento, por meio de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

4.10.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

4.11. Emissão da Segunda Via do Boleto Bancário:

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br, e, a seguir, o *link* para – Concurso Público Prefeitura de **ITAOCARA**.
- ✓ Acessar o *link* “ 2ª via de Boleto Bancário”.
- ✓ Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “imprimir boleto”.
- ✓ Seguir as instruções subseqüentes do *site*.
- ✓ Pagar o boleto em qualquer agência bancária, dando preferência às agências do Banco BRADESCO S.A.

4.11.1. Os candidatos que fizerem inscrições presenciais poderão obter a 2ª via do boleto bancário no Posto de Inscrição de Itaocara, sito à Rua Sebastião da Penha Rangel, s/nº (Centro de Inclusão Digital) Praça Faria Solto - Centro, Cep: 28.570.000, de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e/ou pontos facultativos.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. Via Internet

5.1.1. No período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, o candidato deverá acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br

5.1.2. Acessar na aba “Confirmação de Inscrição”.

5.1.2.1. Para a confirmação da sua inscrição, o candidato deverá ter realizado o pagamento do valor exato da taxa de inscrição.



5.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterà informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

5.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: sac@ceperj.rj.gov.br

5.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas da não correção.

5.1.5.1. As incorreções de dados detectadas no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI deverão ser retificadas no dia e no local de realização da Prova Objetiva, exceto a retificação de endereço que poderá ser realizada até a divulgação do Resultado Final do Concurso Público.

5.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização das Provas no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pela Imprensa Oficial de Itaocara, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

5.2. Via Posto de Inscrição

5.2.1. O candidato poderá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 4.10.1, para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no Cronograma do Concurso Público constante do Anexo I deste Edital.

5.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

5.2.3. Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas da não correção.

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As Provas Objetivas para todos os cargos serão realizadas **preferencialmente** no município de Itaocara na data constante no Cronograma – Anexo I do Edital, em turno e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

6.1.2. Entretanto, caso não haja locais adequados à aplicação das provas, em razão de atos e fatos não previstos neste Edital, a aplicação das provas poderá se realizar em municípios circunvizinhos.

6.2. DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS)

6.2.1. As Provas Objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

6.2.2. A Prova Objetiva para todos os cargos de nível superior será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos, havendo somente uma opção correta.

6.2.2.1. A Prova Objetiva para todos os cargos de nível médio técnico e médio, **com exceção dos cargos de nível médio técnico da Área Pedagógica do Magistério**, será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos, havendo somente uma opção correta.

6.2.2.2. A Prova Objetiva para todos os cargos de **nível médio técnico da Área Pedagógica do Magistério**, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos, havendo somente uma opção correta.



6.2.2.3. A Prova Objetiva para todos os cargos de nível fundamental completo, será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 30 (trinta) pontos, havendo somente uma opção correta.

6.2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a quantidade mínima de pontos no total da prova estabelecida no Quadro de Provas / Etapas / Pontuação - **Anexo III**.

6.2.3.1. Será considerado reprovado, o candidato que zerar qualquer uma das disciplinas constante da Prova Objetiva.

6.2.4. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos constantes no **Anexo V**.

6.2.5. O candidato deverá assinalar no Cartão de Respostas, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

6.2.6. Na correção do Cartão de Respostas da Prova Objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opção assinalada;
- c) com emenda ou rasura;
- d) não corresponder ao Gabarito Oficial.

7. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Prova Prática – SOMENTE PARA OS CARGOS DE MERENDEIRA, MOTORISTA E TÉCNICO DE APARELHO GESSADO.

7.1.1. A Prova Prática para todos os cargos acima mencionados será de caráter estritamente eliminatório.

7.1.2. Serão convocados para esta prova, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, o quantitativo de candidatos **habilitados e classificados** na Prova Objetiva, conforme estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Nº de Candidatos
Merendeira	30
Motorista	25
Técnico em Aparelho Gessado	05
Total	60

7.1.2.1. A pessoa com deficiência, quando convocada para a Prova Prática deverá se submeter à avaliação médica. Esta avaliação deverá atestar a compatibilidade de sua deficiência para o desempenho das atribuições do cargo ao qual concorre.

7.1.3. A convocação de que trata o subitem 7.1.2., em caso de empate com o último classificado, serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos que obtiverem a mesma nota, tendo em vista a pontuação obtida na Prova Objetiva.

7.1.4. Para esta Prova, os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação e caneta azul ou preta, em data, local e horário a serem determinados em Edital de Convocação a ser publicado na Imprensa Oficial de Itaocara e também disponibilizado no *site* www.ceperj.rj.gov.br

7.1.5. A Prova Prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato e os conhecimentos técnicos necessários para o exercício das atividades inerentes às atribuições dos cargos.

7.1.6. As tarefas a serem cumpridas na Prova Prática, assim como os critérios de avaliação, serão divulgados quando da convocação dos candidatos para a Prova Prática.



7.2. Teste de Aptidão Física – TAF – SOMENTE PARA O CARGO DE GUARDA DE TRÂNSITO MUNICIPAL

7.2.1. Serão convocados para o Teste os candidatos **habilitados e classificados** na Prova Objetiva, considerando 3 (três) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo, constante do Anexo II, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

7.2.2. Em caso de empate com o último classificado, farão esta Prova todos os candidatos que obtiverem a mesma nota, tendo em vista a pontuação obtida na Prova Objetiva.

7.2.3. Serão considerados eliminados do referido certame, os candidatos que embora tenham alcançado a nota mínima prevista neste Edital para aprovação, não estejam classificados dentro do quantitativo, estabelecido no item 7.2.1.

7.2.4. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, constará de testes que visam à avaliação do nível de condicionamento físico dos candidatos, de modo a aproveitar todos aqueles que, atendendo às exigências do subitem 7.2.5., apresentem, pelo menos, uma capacitação mínima para o desenvolvimento das tarefas inerentes ao cargo.

7.2.5. Para ser considerado Apto em todo o exame físico, o candidato deverá obter em todos os testes os índices mínimos apresentados no quadro constante no subitem 7.2.7. .

7.2.6. O candidato será considerado reprovado (Inapto) no Teste de Aptidão Física quando não atingir os índices mínimos estabelecidos no subitem 7.2.7. .

7.2.7. Os exercícios e os índices mínimos exigidos no Teste de Aptidão Física são os seguintes:

Exercício	Candidato do sexo masculino	Candidato do sexo feminino	Tempo	Tentativas
Flexão abdominal	30 (trinta) repetições	20 (vinte) repetições	1 (um) minuto	Duas
Teste de apoio de frente sobre o solo	17 (dezessete) repetições	15 (quinze) repetições	Livre com máximo de 5 segundos entre cada repetição	Duas
Corrida em 12 min.	2.000 m ou mais	1.600 m ou mais	12 (doze) minutos	Uma

7.2.7.1. Os Testes encontram-se descritos no **ANEXO VII** deste Edital.

7.2.8. Para este Teste o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em Edital próprio, com roupa apropriada (calção, tênis e camiseta), munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, da carteira de identidade original e de atestado médico cujo modelo consta do Anexo VIII.



7.2.9. O atestado médico deverá ser original, em papel timbrado, conforme o modelo do Anexo VIII, devendo, ainda, conter a assinatura, o carimbo com o CRM do signatário e ser expedido com data obrigatoriamente posterior à da Prova Objetiva.

7.2.10. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do Teste.

7.2.11. Não será aceita, em qualquer hipótese, a entrega de atestado médico em outro momento em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

7.2.12. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os Testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

7.2.13. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos Testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

7.2.13.1. A apetência, as alterações climáticas relativas à intensidade e/ou grau de calor, luz e outros aspectos inerentes aos horários de aplicação do TAF, também não serão considerados, conforme o subitem anterior.

7.2.14. Será eliminado o candidato que não atingir a performance mínima em qualquer um dos testes constante no subitem 7.2.7. descritos no Anexo VII .

7.2.15. Será eliminado o candidato que não comparecer ao Teste de Aptidão Física - TAF na data e no horário previstos para a sua realização ou deixar de apresentar os documentos exigidos no respectivo Edital de Convocação.

7.3. Da Avaliação de Títulos – SOMENTE PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.

7.3.1. A avaliação de títulos será exclusivamente de caráter classificatório, **com valor máximo de 5 (cinco) pontos** para os cargos da Área Pedagógica, servindo a pontuação correspondente somente para a apuração da classificação final do candidato.

7.3.1.1. Relativamente à comprovação de titulação acadêmica, somente será admissível um dos títulos de curso de especialização ou de mestrado ou de doutorado.

7.3.1.2. Em relação à experiência profissional poderá ser apresentado mais de um título, observado o valor máximo para pontuação no critério “Experiência no Serviço Público ou no Setor privado” e na pontuação máxima da Avaliação de Títulos.

7.3.2. Estarão automaticamente convocados para a Avaliação de Títulos **todos** os candidatos da Área Pedagógica do Magistério aprovados na Prova Objetiva.

7.3.3. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva deverão proceder à entrega dos Títulos no período previsto no Cronograma do Anexo I, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do envelope com os títulos fora do prazo.

7.3.4. As cópias dos títulos deverão ser acondicionadas pelo candidato dentro de envelope tamanho ofício, identificado por formulário preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo se encontra no Anexo VI deste Edital e que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

7.3.5. A juntada das folhas/títulos poderá ser feita através de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do respectivo original, para ser autenticada pelo funcionário no ato do recebimento.



7.3.6. O candidato deverá rubricar todas as folhas, quantificar o número de folhas, registrar no envelope e entregar ao funcionário credenciado da CEPERJ, que procederá a conferência do número de folhas e expedirá o comprovante de recebimento.

7.3.7. A não apresentação de títulos importará na não atribuição de pontos ao candidato nesta fase do concurso público. Nesse caso, o candidato será classificado apenas pelo total de pontos obtido na prova objetiva.

7.3.8. Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

7.3.9. Os diplomas de Doutorado e Mestrado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, §§ 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

7.3.10. Para receber a pontuação relativa aos cursos de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.3.11. Para receber a pontuação relativa aos Cursos de Capacitação e/ou Reciclagem na Área Pedagógica do Magistério serão aceitos certificado ou diploma expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

7.3.12. A comprovação de experiência profissional no serviço público será feita mediante a apresentação de certidão/declaração de tempo de serviço e no setor privado através de cópia de CTPS ou de contrato de prestação de serviços com indicação do período e das atividades desempenhadas, conforme estabelecido no item 7.3.5.

7.3.12.1. Visando a correta contagem do tempo de experiência, os documentos elencados no item anterior deverão indicar o início e o fim do período trabalhado.

7.3.12.2. A declaração, expedida por instituição pública, deve ser emitida em papel timbrado, assinada por representante devidamente autorizado, comprovando o tempo (início e fim) e a experiência apresentados.

7.3.12.3. A declaração, expedida por instituição privada, deve ser assinada por representante devidamente autorizado da instituição, com firma reconhecida comprovando o tempo (início e fim) e a experiência apresentados. A declaração deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante.

7.3.12.4. A folha de identificação pessoal da CPTS é imprescindível para a contagem do tempo de serviço registrado na mesma.

7.3.13. A entrega dos títulos e documentos em desacordo com o previsto no item 7.3. e seguintes poderá acarretar a exclusão do candidato da avaliação de títulos.

7.3.14. Não serão validados os pontos dos títulos considerados como pré-requisito para o cargo.

7.3.15. A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela CEPERJ.

7.3.16. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: (Área Pedagógica)

Título	Valor Unitário (em pontos)	Valor Máximo (em pontos)	Comprovante
--------	----------------------------	--------------------------	-------------



Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	1,5	1,5	Diploma ou Certidão
Mestrado na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	1,0	1,0	Diploma ou Certidão
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	0,5	0,5	Certificado ou Certidão
Curso de Capacitação na Área Pedagógica do Magistério com carga horária mínima de 20 horas para os cargos de Professor e 40 horas para o cargo de Orientador Pedagógico.	0,5	2,0	Certificado/Diploma Máximo de 4 cursos
Experiência Profissional no Setor Público e/ou Privado na Área Pedagógica do Magistério.	0,5	0,5 ponto para cada doze meses, com um máximo de 1,5 (um ponto)	Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho Máximo 3 anos
Pontuação Máxima		5 (cinco) pontos	

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de Itaocara e/ou em município (s) circunvizinho (s), conforme explicitado no item 6.1.2, na data prevista no Cronograma – Anexo I, em local, turno e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

8.2. O tempo de duração das Provas Objetivas será de 3 (três) horas para os cargos de nível superior e nível médio técnico que constarem de 50 (cinquenta) questões (área pedagógica do Magistério), 2 (duas) horas e meia para os cargos de nível médio técnico e médio e 2 (duas) horas para os cargos de nível fundamental completo, incluindo a marcação do Cartão Resposta.

8.3. Em cada local de aplicação de prova, haverá pelo menos um Executor designado pela Fundação CEPERJ, que será responsável pela aplicação das Provas.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

8.5. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.



8.6. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

8.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.9. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

8.9.1. Nenhum candidato fará prova sem documento de identificação com foto que o habilite.

8.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.11. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados.

8.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova.

8.13. No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, **também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato**, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinado. Ao término da prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

8.14. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

8.15. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

8.16. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

8.16.1. O candidato que aguardar o horário para levar o seu Caderno de Questões constante do subitem anterior, deverá se submeter à organização de saída da sala sugerida pelos fiscais. Para tal deverá levantar-se da cadeira ordenadamente, um de cada vez, e proceder à entrega do Cartão de Respostas, cabendo ao candidato ônus de qualquer consequência decorrente do não cumprimento deste procedimento.

8.17. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

8.18. Ao terminar a sua prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas devidamente assinado e o Caderno de Questões da Prova Objetiva, ressalvado o disposto no subitem 8.16.

8.19. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.20. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas



calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

8.21. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 8.20 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

8.22. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

8.23. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado e, após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

8.24. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 8.15.e 8.16. deverá assinar o Termo de Desistência, e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

8.25. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

8.26. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de prova, com exceção dos acompanhantes das pessoas com deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

8.27. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova, exceto no caso do subitem **4.6.4.**

8.28. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.29. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

9. DOS RECURSOS

9.1. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1.1. Durante o período previsto no Cronograma – Anexo I, o candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer após a publicação do Gabarito Preliminar. Para a interposição do Recurso, o candidato deverá utilizar-se do formulário que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e entregá-lo no período previsto nos Cronogramas constantes no Anexo I, no Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, sala 102, Botafogo, Rio de Janeiro ou no Posto de Inscrição de Itaocara, de 10h às 16h, conforme item 4.10.1. nº I.

9.1.2. O Recurso deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado.

9.1.3. O candidato deverá comprovar suas alegações com a citação de artigos da legislação, itens, páginas de livros e nomes de autores, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

9.1.4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

9.1.5. Não serão aceitos recursos encaminhados por *fac-símile* ou correio eletrônico.



9.1.6. Constitui última instância para Recursos o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

9.1.7. Após o julgamento dos Recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

9.1.8. Os pareceres dos recursos serão anexados aos respectivos processos e ficarão à disposição dos candidatos para ciência, no Protocolo da Fundação CEPERJ.

9.1.9. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar da prova objetiva, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos, mas não mais sobre o gabarito.

9.1.10. O candidato poderá ter vista do seu cartão de resposta, na CEPERJ, no setor de Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – sala 102, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ ou no sítio da CEPERJ www.ceperj.rj.gov.br, no período previsto no Cronograma – Anexo I, de 10h às 16h.

9.2. DA PROVA PRÁTICA/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.2.1. Será concedido aos candidatos o direito a recurso, no período constante no Cronograma, Anexo I, **exclusivamente para retificação de eventual erro material**. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – sala 102, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ ou ao Posto de Inscrição Presencial de Itaocara, de 10h às 16h, conforme item 4.10.1. n° I.

9.2.2. Será indeferida, liminarmente, qualquer solicitação de recurso fora do prazo estabelecido no subitem anterior.

9.3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.3.1. Será concedido ao candidato o direito à solicitação de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo I, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso o candidato deverá dirigir-se ao Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – sala 102, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ ou ao Posto de Inscrição Presencial de Itaocara, de 10h às 16h, conforme item 4.10.1. n° I.

9.3.2. Não serão avaliados os documentos apresentados no período de Recontagem de Pontos.

10. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

10.1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

10.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

10.3. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

10.4. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

10.5. Negar-se a atender ao disposto no subitem 8.23.



10.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno das Provas Objetivas ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

10.7. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

10.8. Recusar-se ou inadvertidamente deixar de entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.

10.9. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.

10.10. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, podendo ser imputada ao candidato, no caso de perturbação da ordem pública, a devida responsabilidade criminal.

10.11. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.

10.12. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.

10.13. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários quando da convocação para ingressar no exercício.

10.14. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

10.15. Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os resultados finais do Concurso Público e a classificação dos candidatos serão publicados no Jornal Oficial do Município de Itaocara e disponibilizados nos sítios eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e www.itaocara.rj.gov.br, sendo relacionados todos os candidatos que participaram e foram aprovados no certame.

11.2. O Resultado Final, com Classificação, por Cargo, será publicado em 2 (duas) listas: a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos as vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si.

11.2.1. O candidato à vaga reservada que, na listagem de pontuação geral, obtiver classificação dentro do número de vagas regulares estabelecido por este Edital para o cargo a que concorre ocupará a vaga regular.

11.3. Os candidatos aprovados serão classificados mediante a soma da pontuação obtida na Prova Objetiva, considerando-se o tipo de vaga (regular /pessoa com deficiência).

11.3.1. Os candidatos da Área Pedagógica do Magistério serão classificados mediante a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos, considerando-se o tipo de vaga (regular /pessoa com deficiência).

11.4. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada 20 (vinte) vagas providas por cargo, 1 (uma) será ocupada por candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica de vagas reservadas a pessoas com deficiência.

11.5. Em caso de igualdade na nota final dos candidatos aprovados serão considerados os critérios de desempate conforme estabelecido nos itens, que se seguem:

11.5.1. Para o cargo de Médico/todas as especialidades, assim como os demais cargos da Área da Saúde de nível superior, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:



- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos de SUS;
- 4º) obtiver maior nota em Português;
- 5º) maior idade dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

11.5.2. Para os cargos das demais áreas de nível superior, **exceto para o cargo de Arquiteto**, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.2.1. Para o cargo de **Arquiteto**, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.3. Para o cargo de **Orientador Pedagógico** de nível superior terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos na Avaliação de Títulos;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.4. Para os cargos pedagógicos de nível médio técnico da Área da Educação terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos na Avaliação de Títulos;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.5. Para os cargos de nível médio técnico da área da Saúde terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Conhecimentos de SUS;
- 4º) maior número de pontos em Português;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.6. Para os cargos de Secretário Escolar, Técnico Ambiental e Técnico em Contabilidade de nível médio técnico terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos em Noções de Informática;



5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.7. Para os cargos de Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas e Técnico em Arrecadação de nível médio, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Português;
- 3º) maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- 4º) maior número de pontos em Matemática;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.8. Para os cargos de Cuidador de Abrigo, Cuidador em Saúde e Monitor de Aluno de nível médio, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Português;
- 3º) maior número de pontos em Noções de Informática;
- 4º) maior número de pontos em Matemática;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.9. Para os cargos de **Guarda de Trânsito Municipal e de Motorista** de nível médio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos em Matemática;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.10. Para todos os cargos de nível fundamental completo, **exceto o cargo de Agente de Combate as Endemias**, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos em Português;
- 3º) maior número de pontos em Matemática;
- 4º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5.11. Para o cargo de Agente de Combate as Endemias, de nível fundamental completo, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º) maior número de pontos Português;
- 3º) maior número de pontos em Conhecimentos de SUS;
- 4º) maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- 5º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.6. O Resultado Final Classificatório do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial do município de Itaocara e disponibilizado nos sítios da CEPERJ – www.ceperj.rj.gov.br e da Prefeitura Municipal de Itaocara www.itaocara.rj.gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato aprovado será responsável pela atualização de todos os seus dados pessoais, tais como endereço residencial, eletrônico e telefones de contato. A atualização deverá ser feita:

12.1.1. Durante a realização do Concurso, na Fundação CEPERJ;

12.1.2. Enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade, na Prefeitura Municipal de Itaocara.



12.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais.

12.3. A Prefeitura Municipal de Itaocara e a Fundação CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a atividade da Administração Pública.

12.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão da Administração Pública.

12.5. Após a publicação do resultado final, na medida das necessidades da Administração, os candidatos aprovados serão convocados por Edital, por correspondência eletrônica e contato telefônico, em ordem rigorosa de classificação, para se apresentarem, no dia e horário determinado.

12.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público, dentro do número de vagas estabelecido para cada cargo por este Edital, serão convocados pela Administração Municipal para realizarem o exame médico pré-admissional. Para tal deverão se apresentar em local e hora marcados munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, VHS;
- b) Glicose;
- c) Uréia;
- d) Creatinina;
- e) Urina (EAS);
- f) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante;
- g) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.

12.7. O candidato que, após a realização dos exames médicos pré-admissionais, for considerado inapto ao exercício do cargo concorrido será eliminado do certame.

12.8. Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência será emitido laudo sobre a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo.

12.9. Os candidatos aprovados no Exame Médico serão convocados pela Administração Municipal com vistas à apresentação da documentação necessária para a posse nos cargos.

12.10. O candidato convocado deverá comparecer no local determinado, no prazo estipulado, munido de 1 (um) retrato 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação das três últimas eleições;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos com sexo masculino);
- i) Certificado de Conclusão de Escolaridade;
- j) Registro no Órgão de Classe, se for o caso;
- l) Declaração de Bens.

12.10.1. O candidato que não possuir o comprovante da última votação deverá apresentar declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral comprovando que se encontra quite com as obrigações eleitorais, não sendo aceita a justificativa de voto.

12.10.2. Os candidatos ao cargo de Agente de Combate as Endemias, de acordo com as necessidades de serviço, poderão exercer as suas funções em qualquer das Unidades de Saúde do município de Itaocara.

12.10.3. A carga horária semanal para todos os cargos encontra-se no Anexo II do presente Edital.



12.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações/divulgações de todos os atos pertinentes ao Concurso Público.

12.12. Os editais, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Itaocara e disponibilizados nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.itaocara.rj.gov.br

12.13. A Homologação do Concurso Público e a Convocação dos candidatos aprovados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaocara.

12.14. A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

12.15. Este Edital estará à disposição na internet, nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.itaocara.rj.gov.br

12.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Itaocara e pela Fundação CEPERJ.

Manoel Queiroz Farias
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO I**

CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas 2018
Período de Inscrições	21/03 a 22/04
Pedido de isenção de Taxa de Inscrição	21/03 a 06/04
Pedido de isenção de Taxa de Inscrição – Via SEDEX	21/03 a 03/04
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	13/04
Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas à Pessoas com Deficiência)	Até 25/04
Divulgação da Relação das Inscrições Deferidas	03/05
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	A partir de 15/05
Aplicação das Provas Objetivas, conforme especificado no item 6.1. do Edital	20/05
Divulgação/Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas para todos os cargos	22/05
Interposição de Recursos face aos Gabaritos das Provas Objetivas	22 a 30/05
Publicação /Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas aplicadas	15/06
Publicação /Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas para todos os cargos	15/06
Convocação dos candidatos aos cargos da Área Pedagógica do Magistério para a entrega de títulos	15/06
Interposição de pedidos de Recontagem de Pontos da Prova Objetiva	15, 18 e 19/06
Entrega de Títulos	20, 21 e 22/06
Publicação /Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	28/06
Divulgação/Publicação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de pontos da Prova Objetiva e do Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos cuja estratégia de seleção trata-se somente de Prova Objetiva	28/06
Interposição de pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	28 e 29/06
Convocação dos candidatos aos cargos de Merendeira, Motorista e Técnico de Aparelho Gessado para a Prova Prática	05/07



Convocação dos candidatos aos cargos de Guarda de Trânsito Municipal, para o Teste de Aptidão Física - TAF	05/07
Divulgação/Publicação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de pontos da Avaliação de Títulos e Resultado Final, com Classificação do Concurso Público para os cargos de Professor Ensino Fundamental e Professor de Apoio à Educação Especial	12/07
Realização da Prova Prática	14 e 15/07
Realização do Teste de Aptidão Física – TAF	14 e 15/07
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	20/07
Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF e Prova Prática	20/07
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF e Prova Prática	20, 23 e 24/07
Publicação e Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF e da Prova Prática	03/08
Publicação e Divulgação do Resultado Final, com Classificação, do Concurso Público para os cargos que realizaram Prova Prática (Merendeira, Motorista e Técnico de Aparelho Gessado) e Teste de Aptidão Física (Guarda de Trânsito Municipal).	03/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

ANEXO II

CARGOS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, VAGAS, CARGA, VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA.

NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VAGAS		VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
		R	PD		
Administrador Financeiro	Graduação em Administração de Empresas ou Economia + Registro no Conselho Regional	1	-	R\$1.414,97	30h
Assistente Social	Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho Regional	3	-	R\$1.887,80	30h
Arquiteto	Graduação em Arquitetura + Registro no Conselho Regional	1	-	R\$1.887,80	30h
Cirurgião Dentista	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$2.500,00	40h
Contador	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional	1	-	R\$ 1887,80	30h
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Regional	3	-	R\$1.887,80	30h
Enfermeiro Plantonista	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.887,80	Plantão 24h
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	1	-	R\$1.887,80	30h
Farmacêutico	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.887,80	30h
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho de Regional	4	-	R\$1.887,80	30h
Fisioterapeuta com especialização em Fisioterapia Respiratória e Ventilação Mecânica	Graduação em Fisioterapia + Especialização na área pela qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 1.887,80	30h
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho	1	-	R\$1.887,80	30h



	de Regional				
Nutricionista	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$1.887,80	30h
Orientador Pedagógico	Graduação em Pedagogia, com Habilitação em Orientação Pedagógica	10	1	R\$1.725,37	15h
Psicólogo	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$1.887,80	30h
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 1.887,80	30h

LEGENDAS: R – Regular PD – Pessoas com Deficiência

NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO					
ESPECIALIDADES	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VAGAS		VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
		R	PD		
Anestesiologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$ 6.000,00	Plantão 24h
Angiologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Auditoria	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Cardiologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Cirurgia Geral	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na	2	-	R\$ 6.000,00	Plantão 24h



	área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional				
Clínica Médica	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$6.000,00	Plantão 24h
Dermatologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Endocrinologia e Metabologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Gastroenterologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Generalista	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	3		R\$ 3.000,00	Plantão 12h
Generalista	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	5		R\$6.000,00	Plantão 24h
Geriatrics	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Ginecologia e	Graduação em	2	-	R\$6.000,00	Plantão 24h



Obstetrícia	Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional				
Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Neurologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$2.500,00	30h
Ortopedia e Traumatologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 2.500,00	30h
Ortopedia e Traumatologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	2	-	R\$ 6.000,00	Plantão 24h
Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$2.500,00	30h
Pediatria	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	2.500,00	30h
Pediatria	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual	2	-	R\$ 6.000,00	Plantão 24h



	concorre + Registro no Conselho de Regional				
Psiquiatria	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 2.500,00	30h
Radiologia e diagnóstico por imagem	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 6.000,00	Plantão 24h
Ultrassonografia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho de Regional	1	-	R\$ 2.500,00	30h
Ultrassonografia	Graduação em Medicina + Especialização e/ou Residência Médica na área para qual concorre + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$ 6000,00	Plantão 24h

LEGENDAS: R – Regular PD – Pessoas com Deficiência

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VAGAS		VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
		R	PD		
Auxiliar em Saúde Bucal	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	4	-	R\$1.200,00	40h
Instrumentador Cirúrgico	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.500,00	Plantão 12/36
Professor de Ensino Fundamental I	Conclusão do Ensino Médio – Formação de Professor Séries Iniciais ou Formação Normal Superior ou Pedagogia	41	4	R\$1.179,14	22h30
Professor de Apoio à Educação Especial	Conclusão do Ensino Médio – Formação de Professor Séries	11	1	R\$1.179,14	22h30



	Iniciais ou Formação Normal Superior ou Pedagogia				
Técnico Ambiental	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.887,80	30h
Técnico de Aparelho Gessado	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área	1	-	R\$954,00	30h
Técnico de Enfermagem	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	5	-	R\$1.047,00	40h
Técnico de Enfermagem	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	18	2	R\$1.200,00	Plantão 12/36
Técnico em Contabilidade	Conclusão do Ensino Médio em Técnico de Contabilidade + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.414,97	30h
Técnico em Radiologia e Imagenologia	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Especialização na Área + Registro no Conselho Regional	2	-	R\$1.500,00	Plantão 12/36
Secretário Escolar	Conclusão do Ensino Médio + Curso de Secretário Escolar ministrado por Instituição devidamente reconhecida	7	-	R\$1.473,93	30h

LEGENDAS: R – Regular PD – Pessoas com Deficiência

NÍVEL MÉDIO					
CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VAGAS		VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
		R	PD		
Auxiliar Administrativo	Conclusão do Ensino Médio	18	2	R\$1.414,60	30h
Cuidador em Saúde	Conclusão do Ensino Médio	1	-	R\$954,00	40h
Cuidador de Abrigo	Conclusão do Ensino Médio	3	-	R\$954,00	40h
Fiscal de Obras e Posturas	Conclusão do Ensino Médio	2	-	R\$1.297,05	30h
Guarda de Trânsito Municipal	Conclusão do Ensino Médio	15	-	R\$1.000,00	40h



Monitor de Aluno	Conclusão do Ensino Médio	5	-	R\$954,00	40h
Motorista	Conclusão do Ensino Médio + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" dentro do prazo de validade	5	-	R\$1.294,05	40h
Técnico em Arrecadação	Conclusão de Ensino Médio	2	-	R\$1.414,97	30h

LEGENDAS: R – Regular PD – Pessoas com Deficiência

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VAGAS		VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
		R	PD		
Agente de Combate às Endemias	Conclusão do Ensino Fundamental Completo - 1º ao 9º ano	13	2	R\$1.014,00	30h
Auxiliar de Creche	Conclusão do Ensino Fundamental Completo - 1º ao 9º ano	11	1	R\$954,00	40h
Merendeira	Conclusão do Ensino Fundamental Completo - 1º ao 9º ano	6	-	R\$954,00	40h

LEGENDAS: R – Regular PD – Pessoas com Deficiência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO III
QUADRO DE PROVAS

Nível Superior – Cargo de Médico todas as especialidades e os demais cargos da Área de Saúde, a saber: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	25	50
	Conhecimentos de SUS	10		
	Conhecimentos Específicos	30		
Total		50	-	-

Nível Superior – Cargos de Administrador Financeiro, Contador e Engenheiro Civil.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	25	50
	Conhecimentos Gerais	10		
	Conhecimentos Específicos	30		
Total		50	-	-

Nível Superior – Cargo de Arquiteto				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	25	50
	Conhecimentos Específicos	40		
Total		50	-	-

Nível Superior – Orientador Pedagógico				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	25	50 pontos
	Conhecimentos Específicos	40		
Total		50 questões	-	-
Avaliação de Títulos				5 pontos
Total				55 pontos



Nível Médio Técnico – Área Pedagógica				
Cargos de Professor Ensino Fundamental I e Professor de Apoio à Educação Especial.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	25	50 pontos
	Conhecimentos Pedagógicos	40		
Total		50 questões	-	-
Avaliação de Títulos				5 pontos
Total				55 pontos

Nível Médio Técnico – Todos os Cargos da Área da Saúde, a saber: Auxiliar em Saúde Bucal, Instrumentador Cirúrgico, Técnico de Aparelho Gessado, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia e Imagenologia.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	20	40 pontos
	Conhecimentos de SUS	10		
	Conhecimentos Específicos	20		
Total		40 questões	-	-
Prática	Somente para os candidatos ao cargo de Técnico de Aparelho Gessado			Apto/Inapto

Nível Médio Técnico – Cargos de Secretário Escolar, Técnico Ambiental e Técnico em Contabilidade.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	20	40 pontos
	Noções de Informática	10		
	Conhecimentos Específicos	20		
Total		40 questões	-	-



Nível Médio – Cargos de Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas e Técnico de Arrecadação.

Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	20	40 pontos
	Matemática	10		
	Conhecimentos Gerais	10		
	Noções de Informática	10		
Total		40 questões	-	-

Nível Médio – Cargos de Cuidador de Abrigo, Cuidador de Saúde e Monitor de Aluno.

Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	15	20	40 pontos
	Matemática	10		
	Noções de Informática	15		
Total		40 questões	-	-

Nível Médio – Cargo de Guarda de Trânsito Municipal.

Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	20	40 pontos
	Matemática	05		
	Conhecimentos de Específicos	25		
Total		40 questões	-	-
Teste de Aptidão Física - TAF	Somente para os candidatos ao cargo de Guarda de Trânsito Municipal.			Apto/Inapto

Nível Médio – Cargo de Motorista.

Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	20	40 pontos
	Matemática	05		
	Conhecimentos Específicos	25		



Total	40 questões	-	-
Prova Prática	Somente para os candidatos ao cargo de Motorista		Apto/Inapto

Nível Fundamental Completo – Cargos de Auxiliar de Creche e Merendeira.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	15	15	30 pontos
	Matemática	15		
Total		30 questões	-	-
Prática	Somente para os candidatos ao cargo de Merendeira			Apto / Inapto

Nível Fundamental Completo – Cargo de Agente de Combate as Endemias.				
Tipo de Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Mínimo de Pontos para Aprovação	Valor Total de Pontos
Objetiva	Português	10	15	30 pontos
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais	5		
	Conhecimentos de SUS	10		
Total		30 questões	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
Administrador Financeiro	Análise, planejamento e controle financeiro; prestação de contas fundo a fundo; coordenar as atividades e avaliar a condição financeira; emissão de relatórios financeiros; controle de compras e pagamento.
Assistente Social	Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores. Migrantes, estudantes das redes públicas e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamentos de grupos específicos de pessoas face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover, por meio de técnicas próprias, e através de entrevistas e palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica da rede escolar municipal; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; Executar outras atribuições afins.
Arquiteto	Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamento e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; elaboração de projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros). Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Cirurgião Dentista	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Contador	Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle. Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;



	<p>procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários aos relatórios obrigatórios; assessora o Chefe do Executivo em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, afim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento.</p>
Enfermeiro da ESF	<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Política Nacional de Atenção Básica; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Enfermeiro Plantonista	<p>Coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada pela equipe, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Monitorar a evolução do paciente, para certificar-se de que seus cuidados foram efetivos; Realizar Educação em Saúde, por meio de orientação do paciente e/ou familiar, com o intuito de estabelecer segurança para garantir a continuidade dos cuidados no ambiente domiciliar; Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar; Conduzir todo e qualquer parto normal (desde que não haja doença associada à gravidez, como hipertensão, diabetes ou cardiopatias). Pode examinar a gestante, verificando contrações, dilatações ou encaminhando-a aos cuidados. No período pós-parto, realiza cuidados necessários à mãe, orientando-a no auto-cuidado e no cuidado com o recém-nascido. Administrar, cuja função é organizar, controlar e favorecer as práticas de cuidar, seja na elaboração de processos, na auditoria e manutenção da qualidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Engenheiro Civil	<p>Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e de construções gerais; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de capacitação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e elaborar e avaliações de vistoria com os devidos laudos; elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
Farmacêutico	<p>Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnósticos clínicos; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento e qualidade dos resultados; Controlar a quantidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como os resultados das análises; Efetuar registros necessários para controle dos</p>



	exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionadas com sua área de atuação; Proceder à análise de alimentos; Manipular medicamentos e cosméticos; Atuar na Fiscalização e Vigilância Sanitária; Executar outras atribuições afins.
Fisioterapeuta	Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Fisioterapeuta com especialização em Fisioterapia Respiratória e Ventilação Mecânica	Atuar sobre os efeitos deletérios da hipo ou inatividade do paciente acamado no âmbito hospitalar, contribuir na redução da taxa de mortalidade, taxa de infecção, tempo de permanência na UTI e no hospital, índice de complicações no pós-operatório.; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar.
Fonoaudiólogo	Avaliar as deficiências do paciente, através de técnicas apropriadas para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para completar o diagnóstico; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento fonatório e auditivo, orientando e fazendo demonstração da respiração funcional; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos. Com a finalidade de subsidiar a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; Executar outras atribuições afins.
Nutricionista	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda; Compor cardápios e dietas especiais, visando a suprir deficiências alimentares; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar Municipal para as crianças das creches e para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; Orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios; Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para avaliar sua eficácia; Elaborar programas que visem a difundir na população hábitos alimentares mais adequados; Executar outras atribuições afins.
Orientador Pedagógico	Zelar pelo processo de aprendizagem e formação dos estudantes por meio do auxílio ao docente na compreensão dos comportamentos das crianças; atuar como uma ponte entre a instituição e a comunidade, entendendo sua realidade, ouvindo o que ela tem a dizer e abrindo o diálogo entre suas expectativas e o planejamento escolar.
Psicólogo	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou de acompanhamento sócia, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, buscando contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, contribuindo para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando método de técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; Executar outras atribuições afins.



Terapeuta Ocupacional	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Terapeuta Ocupacional; avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento, sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
------------------------------	--

NÍVEL SUPERIOR	
MÉDICO	
ESPECIALIDADES	ATRIBUIÇÕES
Anestesiologia	Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Angiologia	Realizar atendimento na área de angiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde



	<p>implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Auditoria	<p>Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Realizar consultas pré-operatórias, procedimentos cirúrgicos e procedimentos ambulatoriais; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Atuar em equipe multidisciplinar e interdisciplinar do Programa de Saúde da Família; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e /ou acamados; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para internação hospitalar quando necessário; Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário; Realizar exames em centros desportivos para aferir aptidão para atividades esportivas; Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos; Realizar exames em crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude; Participar de perícias, juntas médicas e afins; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado; Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de</p>



	<p>serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Cardiologia	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando com os padrões normais ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Executar outras atribuições afins.</p>
Cirurgia Geral	<p>Cirurgia Geral – realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e matérias apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnósticos cirúrgicos ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes à sua função.</p>
Clínica Médica da ESF	<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Dermatologia	<p>Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades</p>



	<p>sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Endocrinologia e Metabologia	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Efetuar e requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, analisar, interpretar resultados de exames de raios-X, Biométrico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para emitir o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; realizar cirurgias; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas na área da dermatologia; participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à</p>



	<p>divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Gastroenterologia	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e de exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos; Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes, e outras atividades afins; Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde; Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde; Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional; Manter-se atualizado; Manifestar atenção seletiva, tolerância e empatia; Demonstrar rapidez de percepção, imparcialidade de julgamento; Lidar com situações adversas; Trabalhar em equipe; Interpretar linguagem verbal e não-verbal; Tomar decisões; Preservar sigilo médico. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade,</p>



	<p>observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Generalista 12h	<p>Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Generalista 24h	<p>Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Geriatría	<p>Médico Geriatra: Realizar atendimento na área de geriatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à</p>



	<p>divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Ginecologia e Obstetria Plantão 24h	<p>Realizar atendimento na área de pré-natal e obstetria, realizar o pré-natal, evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos na área de obstetria, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; realizar cirurgia na área de ortopedia e traumatologia quando necessário; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Ginecologia e Obstetria 30h	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando com os padrões normais ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Executar outras atribuições afins.</p>
Neurologia	<p>Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever</p>



	<p>medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
<p>Ortopedia e Traumatologia Plantão 24h</p>	<p>Realizar atendimento na área de Ortopedia e Traumatologia, evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos na área de ortopedia e traumatologia, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; realizar cirurgia na área de ortopedia e traumatologia quando necessário; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
<p>Ortopedia e Traumatologia 30h</p>	<p>Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever</p>



	<p>medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Otorrinolaringologia	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando com os padrões normais ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Executar outras atribuições afins.</p>
Pediatria Plantão 24h	<p>Realizar atendimento na área de pediatria; evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; acompanhar o recém-nascido na sala de parto e centro cirúrgico; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o</p>



	desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Pediatria 30h	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando com os padrões normais ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Executar outras atribuições afins.
Psiquiatria	Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.



Radiologia e diagnóstico por imagem	Realizar exames radiológicos gerais, com contrastes, mamografias e tomografias; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Ultrassonografia Plantão 24h	Realizar exames ultrassonográficos gerais e obstétricos; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Ultrassonografia 30h	Realizar exames ultrassonográficos gerais e obstétricos; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MÉDIO TÉCNICO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar em Saúde Bucal	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Instrumentador	Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico; paramentar-se, de



Cirúrgico	acordo com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia; conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e colocá-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização nos tempos cirúrgicos; preparar agulhas e fios adequados a cada tempo; auxiliar cirurgião e assistentes na paramentação. Auxiliar na colocação dos campos operatórios; prever e solicitar material complementar ao circulante de sala; responsabilizar-se pela assepsia, limpeza e acomodação ordenada e metódica dos instrumentais, desde o início até o fim da operação; entregar o instrumento com presteza, de acordo com sinal manual ou pedido verbal da equipe; sincronizar tempos e ações manuais com o cirurgião e o assistente; Desprezar o material contaminado; observar e controlar para que nenhum material permaneça no campo operatório; auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade; conferir o material após o uso; retirar o material da SO e encaminhá-lo à CME, realizar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Professor de Ensino Fundamental I	Ministrar aulas inspiradas nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana; Desenvolver o educando buscando o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; Participar de todas as atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais promovidas pela unidade escolar; Ter respeito sempre para com o educando; Zelar pela pontualidade e assiduidade no trabalho; Cumprir normas, resoluções e leis educacionais; Fomentar o censo crítico ao educando; Executar outras atribuições afins.
Professor de Apoio à Educação Especial	Ajudar os alunos inclusos no seu processo de aprendizagem, atendendo assim, de forma qualitativa estes alunos e dando respostas às suas necessidades, os profissionais são assim denominados, ajudando em duas ou mais salas a: confeccionar materiais didáticos adaptados; planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências com ajuda do professor titular; planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escola; cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas; auxiliar o professor titular nas dificuldades dos demais alunos da sala; trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva; valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizado pelo aluno; participar dos Conselhos de Classes, defendendo e expondo as necessidades específicas dos alunos; estimular as possibilidades e potencialidades do aluno; ajudar o professor regente no preenchimento das Fichas Descritivas dos alunos, entregando-as em tempo hábil; interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos; fazer sua escala de atendimento às turmas.
Técnico Ambiental	Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO); Participar da elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental de uma organização, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
Técnico de Aparelho Gessado	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manter o ambiente de



	<p>trabalho em ordem e limpo. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Técnico de Enfermagem Plantão	<p>Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais. Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Técnico em Contabilidade	<p>Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, com o plano de contas da Prefeitura; Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando saldos, para facilitar o controle financeiro; Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura; Examinar empenho de despesas e a existência de saldos nas dotações, auxiliar na fatura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita; Executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária, Conferir a emissão de guias de pagamento; Conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outros; Fazer a conciliação de contratos bancários, conciliando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando correção; Fazer levantamento de contas para fins de elaboração de</p>



	balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábeis financeiros; Corrigir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral; Auxiliar no Balanço Geral da Prefeitura; Zelar pela guarda e conservação de valores, livros, documentos e equipamentos da unidade; Executar outras atribuições afins.
Técnico em Radiologia e Imagenologia	Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Secretário Escolar	Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser dinâmico, organizado, coerente nas informações solicitadas, interessado nas atividades de escrituração e arquivo escolar, Ser o responsável direto da Secretaria da unidade escolar, competindo-lhe: a organização e preservação de toda a documentação da Unidade Educativa, seja de forma escrita ou digitalizada; atuar na gestão de registros e documentos escolares auxiliando toda a gestão; operacionalizar processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes.

MÉDIO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar Administrativo	Atender ao público externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos, atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a digitação; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo.
Cuidador em Saúde	Prestar auxílio à pessoa que esteja necessitando de cuidados por estar acamada e/ou em cadeira de rodas, com limitações físicas ou mentais; Auxílio a pessoas em suas necessidades básicas, como higiene, banho, alimentação e medicação via oral; Acolhimento residencial transitório a pessoas com necessidades especiais; Diagnosticar, prever e prevenir situações de risco; Manter a equipe de saúde dos CAPS informados sobre a rotina de atendimento durante todo o período de trabalho, com especial atenção às ocorrências relevantes; Acompanhamento terapêutico e protetivo ao indivíduo em situação de vulnerabilidade social e familiar; Realização dos trabalhos em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Cuidador de Abrigo	Executar trabalhos no Abrigo Municipal com crianças e adolescentes, zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus a fazeres e incentivar para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; Auxiliar nos cuidados de higiene pessoal; auxiliar e estimular a segurança alimentar; Ajudar na locomoção e atividades físicas; auxiliar nas atividades de lazer e ocupacionais; comunicar à equipe de técnica e coordenadora sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da Casa de Acolhimento; auxiliar para que o ambiente permaneça organizado; auxiliar o cuidador na monitoria dos acolhidos; acompanhar os



	usuários em demandas específicas fora da Casa de Acolhimento, quando necessário; respeitar e atender as exigências da Coordenadora.
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscalizar obras dentro do âmbito Municipal, orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc.; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
Guarda de Trânsito Municipal	Execução de atividades de natureza simples, repetitivas, que exijam treinamento especializado constante e supervisão. Deve manifestar iniciativa e liderança sobre Guardas Municipais subordinados. Atividades sob a supervisão direta de um chefe. Ter condições de atuação isolada em face de experiência adquirida, exercer vigilância sobre os bens públicos, garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do município, prestar colaboração à Defesa Civil, exercer o comando e aplicação de fração composta por até sete Guardas Municipais subordinados e ministrar instrução prática sobre a atividade da Guarda Municipal.
Monitor de Aluno	Inspecionar comportamento dos alunos no ambiente escolar e/ou veículos escolares durante o transporte, cuidando e zelando pela segurança destes. Controlar entrada e saída dos alunos no transporte conferindo quantidade de alunos presentes.
Motorista	Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; Verificar diariamente, antes de sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, pneus, água do radiador. Bateria, abastecimento de combustível, etc; Transportar pessoas e materiais; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com a finalidade de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso do cinto de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras atribuições afins.
Técnico em Arrecadação	Dimensionar o universo fiscalizável, segundo o tipo de atividade econômica, distribuindo e coordenando as tarefas de fiscalização; Sugerir medidas destinadas a promover a interação do sistema fiscalizador do Município com os sistemas estaduais, através de ajustes, acordos e convênios; Analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso; Colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas que visem a melhorar os mecanismos de arrecadação; Efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais. analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detecta-las; . Acompanhar as auditorias e perícias contábeis fiscais junto à pessoas físicas ou jurídicas; Elaborar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos de fiscalização; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; Executar outras atribuições afins.

FUNDAMENTAL COMPLETO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Combate às Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. As atividades operacionais do ACE estão relacionadas com as



	<p>medidas de prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Dependendo da fonte de transmissão (foco) e do agente transmissor ou infeccioso (vetor, parasita, microrganismo ou agente físico-químico), essas atividades são desenvolvidas com o uso de manejo ambiental, educação em saúde e engenharias de saúde pública, de acordo com o perfil epidemiológico de cada territorialidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Auxiliar de Creche	<p>Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a, orientando seus hábitos de limpeza pessoal; assegurar-lhe o asseio e boa apresentação; auxiliar a criança nas refeições, servindo-lhe ou dando-lhe de comer; ministrar medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito; orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras; controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando horários; preparar alimentação da criança sempre que necessário, em conjunto com a merendeira; executar outras tarefas que lhe são afetas</p>
Merendeira	<p>Responsabilizar-se pela estocagem dos gêneros alimentícios, pela higiene e segurança dos utensílios e dependências utilizadas, pela confecção e distribuição da merenda escolar, segundo as normas emanadas dos Órgãos competentes; Efetuar outras atribuições afins.</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafemafonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação dos pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintéticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE SUS - (SOMENTE PARA OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE)

As políticas de saúde no Brasil. As bases legais do sistema de saúde no Brasil. Municipalização da saúde: tendências e perspectivas. Financiamento do Sistema Único de Saúde. Gestão Pública. Os modelos da gestão pública. Estratégia de saúde da família. Sujeito do cuidado e saúde coletiva.

ADMINISTRADOR FINANCEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O papel da Administração Financeira e do administrador financeiro. Matemática Financeira: o valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Relação custo-volume-lucro: estrutura de custos, ponto de equilíbrio. Alavancagem operacional, financeira e combinada. Demonstrações financeiras. Fontes e aplicações de recursos. Fluxo de caixa. Administração do capital de giro. Técnicas de investimento de capital: certeza de risco. Custo de capital, estrutura de capita: e dividendos. Fontes de financiamento a longo prazo.

ARQUITETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenho Arquitetônico: Anteprojeto; Projeto Básico; Projeto Executivo. Representação. Especificações e Símbolos. Elementos da Obra: Fases da construção; Especificação de materiais; Vícios e Defeitos na construção; Técnicas construtivas da Arquitetura e Urbanismo. Habitações populares. Planejamento Urbano e Regional- infraestrutura urbana: planejamento ambiental: parcelamento do Solo. Paisagismo: Projetos e materiais. Arquitetura Sustentável: Bio Arquitetura: Construção Verde. História da Arte e da 14 Arquitetura: Restauo e Patrimônio Artístico e Cultural. Avaliações e Pericias Técnicas no Campo da Arquitetura. Gerenciamento de Projetos: Gestão: Tempo: Escopo; Custo: Padrão. Processos Construtivos: Otimização. Procedimentos e Métodos Lei no 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 10257/2001 - Estatuto das Cidades. Acessibilidade - Lei no 10.098/2000 e Decreto Lei na 5296/2004. 16, Lei nº 11.388/2008 Assistência Técnica Pública. Legislação profissional e ética profissional. Lei nº 13.146. de 6 de julho de 2015. Conhecimentos de AUTOCAD. O Desenho Digital através do Programa AutoCAD: Os



elementos da interface do programa AutoCAD; As ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho. Os conceitos da plataforma BIM e a sua aplicação por meio do software Revit; O Orçamento, Planejamento e Gerenciamento de Obras na construção **civil**.

ASSISTENTE SOCIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviço Social, fundamentos históricos, teóricos e metodológicos. 2 Trabalho e formação profissional na contemporaneidade. 3. Espaços sócio-ocupacionais e a atuação do assistente social. 4. Questão Social e suas expressões na sociedade capitalista. 5. Constituição e Contra Reforma do Estado. 6 Política Social: Fundamentos e História. 7 Serviço Social, trabalho e políticas públicas. 8. Ética e Serviço Social, 8.1. Lei 8.662/1993 e atualizações, 8.2 Código de Ética do Assistente Social, 8.3. O Projeto ético-político do Serviço Social. 9 Seguridade Social, 9.1 Política de Saúde no Brasil e Reforma Sanitária, 9.2 Interfaces e desafios no trabalho dos assistentes sociais na saúde, 8.3 Respaldo legal e normativo da Política de Saúde no Brasil. 10 Movimentos sociais e controle social na política de saúde. 11 Supervisão de Estágio. 12 Atuação interdisciplinar e intersetorial. 13 Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia: ossos e músculos da face, nervos cranianos, vascularização, articulação têmporomandibular; Histologia e embriologia: desenvolvimento, estrutura e função dos dentes e tecidos associados; Farmacologia: princípios e mecanismos da antibioticoterapia, prescrição de fármacos, interações medicamentosas, controle da dor e da inflamação; Imunologia: sistema imune, inflamação, resposta imunológica, reações de hipersensibilidade, autoimunidade, imunodeficiências; Anestesiologia: soluções anestésicas, técnicas anestésicas empregadas em Odontologia, complicações relacionadas; Biossegurança: conceitos usados em biossegurança, equipamentos de proteção individual (EPI), métodos de esterilização, classificação de Spaulding de objetos e áreas segundo os níveis de desinfecção e esterilização, infecção cruzada, descarte do lixo, PGRSS; Cirurgia: princípios de cirurgia e exodontia, infecções odontogênicas, profilaxia antibiótica, tratamento das lesões patológicas orais, traumatologia oral e maxilofacial, deformidades dentofaciais, tratamento do paciente hospitalizado; Dentística: princípios de cariologia, uso do flúor, nomenclatura dos preparos cavitários, instrumentos, preparo e isolamento ao campo operatório, materiais restauradores, proteção do complexo dentina/polpa, restaurações diretas, restaurações indiretas, clareamento de dentes vitais e não vitais; Oclusão: anatomia dental, movimentos mandibulares, articuladores, tipos de oclusão e contatos oclusais, distúrbios têmporo-mandibulares e dor facial; Endodontia: diagnóstico em endodontia, emergência em dor orofacial de natureza odontogênica, princípios do tratamento endodôntico, morfologia dentária e cavidades de acesso, desenvolvimento, estrutura e função da polpa, patologias periapicais, microbiologia e imunologia, instrumentos e materiais, resposta da polpa à cárie e aos procedimentos odontológicos. traumatismo dentário, medicação intra-canal, cirurgia paraendodôntica; Odontopediatria: anestesia em odontopediatria, cronologia da erupção, métodos preventivos e restauradores; Periodontia: anatomia do periodonto, etiologia e patogênese das doenças periodontais, microbiologia periodontal, efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto, tratamento das infecções periodontais, inter-relação entre periodontia e outras especialidades, cirurgia periodontal; Prótese: prótese parcial fixa, prótese parcial removível à grampo, prótese total, técnicas e materiais de moldagem, materiais e técnicas de cimentação, restauração de



dentes tratados endodonticamente; Radiologia: filmes e processamento radiográfico, componentes e constituição dos aparelhos de raios X, técnicas radiográficas intra e extrabucais, indicações dos exames radiográficos, princípios de formação da imagem radiográfica, radiobiologia e radioproteção, noções de interpretação radiográfica; Patologia: lesões do órgão dental, alterações de desenvolvimento dos dentes, manifestações bucais de doenças sistêmicas, cistos e tumores odontogênicos, lesões de tecidos moles, patologias ósseas; Saúde coletiva: caracterização e hierarquização de problemas, epidemiologia aplicada à odontologia, índices e indicadores, promoção de saúde e prevenção das doenças bucais, políticas públicas em saúde bucal, diretrizes e normas para organização da atenção básica para o PSF e o PACS, PGRSS.

CONTADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, constituição das reservas, distribuição do resultado, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura, Composição e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. **2. Contabilidade de Custos:** Terminologias utilizadas em Custos: Gastos, Custo, Despesa e Perda. Classificações de Custos e de Despesas. Custos Primários, de Transformação e de Produtos Fabricados. Custeios por Absorção e Variável. Mat rias-primas, M o-de-obra, Custos Indiretos de Fabrica o. Departamentaliza o. Ordem de produ o e produ o cont nua. Margem de Contribui o. Rela o Custo-Volume-Lucro. Ponto de Equil brio. **2. Administra o Financeira e Or amento:** Conceito, No es Gerais. Or amento P blico: conceito, Ciclo Or ament rio, Exerc cio Financeiro, Princ pios Or ament rios, Cr ditos Adicionais. Tipos de Or amento. Or amento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Or ament rias (LDO) e a Lei Or ament ria Anual (LOA). Receita P blica: Conceito, Classifica es, Receita Or ament ria e Extra-or ament ria. Classifica o Or ament ria. Est gios da Receita. D vida Ativa. Despesa P blica: Conceito e classifica es. Despesa Or ament ria e Extra-or ament ria. Classifica o Or ament ria. Est gios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exerc cio Anteriores. D vida P blica. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdu o; Receita Corrente L quida; disposi o sobre a Lei de Diretrizes Or ament ria; Lei Or ament ria Anual; Execu o Or ament ria; Receita P blica; Despesa P blica; Transfer ncias Legais e Volunt rias; D vida e Endividamento; Reserva de Conting ncia; Contingenciamento de Dota es; Gest o Patrimonial; Transpar ncia, Controle e Fiscaliza o; Relat rio Resumido da Execu o Or ament ria; Relat rio da Gest o Fiscal. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor P blico:** Principais conceitos: Objeto, objetivo, finalidade, abrang ncias, bens p blicos. Sistema Cont bil - Subsistemas de Contas: Or ament rio, Patrimonial, Custos e Compensado. Varia es Patrimoniais.. Procedimentos cont beis or ament rios (PCO): reconhecimento da



receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, devolução de receita, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –(MCASP da STN):Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC SP.

ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). Rodovias e Ferrovias: Características principais, elementos do projeto Geométrico, terraplenagem, drenagem, sinalização. Dimensionamento da via permanente. Solos: formação, tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactação, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR, percolação de água e estabilização. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Fundações: tipos e sua definição em função da sondagem. Capacidade de suporte e previsão de recalques. Levantamento aerofotogramétrico / referenciamento remoto. Muros de contenção: tipos, características físicas e estruturais. Estruturas: cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. Concreto armado: composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. Paredes de vedação: assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. Revestimentos: forros, paredes e pisos. Esquadrias. Impermeabilização: tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. Canteiro de obra: circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. Redes de água e esgoto sanitário: escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Arranjos gerais; Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços. Orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos. AutoCAD. Código de Ética Profissional.

ENFERMEIRO DA ESF E ENFERMEIRO PLANTONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Lei do Exercício de Enfermagem-Lei NO 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Ética Profissional. Sistematização da assistência de enfermagem (resolução COFEN — 272 de 2002). Consulta de Enfermagem resolução COFEN-159/1993. Educação em Saúde. Estratégia de Saúde da Família, composição e atribuições da equipe, atividades da ESF conforme portaria no 648, de 28 de março de 2006. Norma Operacional da Assistência a Saúde — NOAS 2001. Sistema Único de Saúde. Cuidados de Enfermagem ,à pessoa portadora de Diabetes Mellitus, à pessoa portadora de Hipertensão Arterial, ao Recém Nascido, à Gestante e Puérpera Assistência de enfermagem ao paciente crítico elou terminal. Avaliação das funções vitais. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais. Atendimento as necessidades de manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico cirúrgico; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar, Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

FARMACÊUTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacologia – Farmacocinética e Farmacodinâmica; Neurofármacos e fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos: sistema cardiovascular, urinário, gastrointestinal, reprodutor e hematopoiético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Inflamação e Imunomodulação. Hormônios e seus antagonistas. Vitaminas. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Farmacotécnica – Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Farmácia Hospitalar e Legislação Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica; Estrutura Organizacional e funções da Farmácia Hospitalar; Controle de Infecção; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Terapia Nutricional Parenteral; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Legislação vigente para medicamentos: estratégicos, genéricos, sob controle especial, especializados e da atenção básica. Biossegurança – Equipamentos de proteção individual e coletiva; mapas de riscos ambientais. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia Humana. Fisiologia Humana. Cinesiologia. Eletro-termo e Fototerapia. Cinesioterapia. Fisioterapia em Cardiologia. Fisioterapia Respiratória em uti. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Reumatologia. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Geriatria Biomecânica Fisioterapia Preventiva. Fisioterapia na Saúde da Mulher. Fisioterapia em Desportiva

FONOAUDIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



1. Fonoaudiologia Clínica: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especialidades. 1.1. Audiologia Clínica: Anatomofisiologia do Sistema Auditivo, noções básicas de acústica, psicoacústica, avaliação audiológica, imitanciometria, triagem auditiva neonatal, avaliação eletrofisiológica, processamento auditivo central e patologias do sistema auditivo. 1.2. Voz: Anatomofisiologia de trato vocal, distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios vocais. 1.3. Motricidade Oral: Anatomofisiologia do sistema estomatognático, avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios de motricidade oral. 1.4. Linguagem: Teorias de Aquisição da linguagem e aprendizagem, desenvolvimento linguístico, bases biológicas para aquisição da linguagem, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e abordagens terapêuticas nos distúrbios da linguagem e aprendizagem. 2. Fonoaudiologia aplicada à: 2.1. Neonatologia: Desenvolvimento sensorio-motor oral e das funções estomatognáticas, reflexos orais, conceito, etiopatogenia e repercussões das principais patologias em neonatos, prematuridade e aleitamento materno. Avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta fonoaudiológica. 2.2. Neurologia: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos, SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas. Aspectos clínicos, fatores etiológicos, classificação, repercussões motoras, linguísticas e cognitivas das doenças degenerativas, afasias, disartrias, apraxias e disfagias orofaríngeas. 3. Intervenção Hospitalar: Avaliação clínica e complementar, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos casos de neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos hospitalizados em enfermarias e unidades de terapia intensiva. 4. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. 5. Saúde Coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública.

NUTRICIONISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz e adulto, recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Tratamento Nutricional: nas doenças cardiovasculares; do sistema digestório e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; no Câncer; na SIDA, na obesidade; nas anemias; nas alergias e intolerâncias alimentares; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Terapia Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções alimentares. Técnica Dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos. Educação, Saúde e Nutrição: aspectos, conceitos e métodos de ensino envolvidos na prática da Educação e Saúde. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas, Programas e Projetos de Saúde: SUS; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Saúde da Família; Projeto de Promoção da Saúde; Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento; Iniciativa Hospital Amigo da Criança

PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Teorias e técnicas psicológicas. Aprendizagem e memória, Linguagem o pensamento, Psicanálise, Psicopatologia. O campo da saúde mental. A instituição hospitalar A prática clínica em instituições de assistência à saúde. Gestão de pessoas, Legislação do Conselho Federal de Psicologia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos e História de Terapia Ocupacional; Processo de Terapia Ocupacional: Raciocínio profissional e projeto terapêutico em Terapia Ocupacional, Recursos terapêuticos ocupacionais, Análise de atividade em Terapia Ocupacional, Avaliação em Terapia Ocupacional, Ética profissional; Tecnologia Assistiva e Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na Saúde da Criança e do Adolescente; Terapia Ocupacional nas Disfunções Traumato-ortopédicas e Reumatológicas; Terapia Ocupacional nas Disfunções Neurológicas; Terapia Ocupacional na Saúde do Adulto e do Idoso; Terapia Ocupacional em Contexto Hospitalar e Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Reabilitação Psicossocial, Redes Sociais; Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anestesiologia Clínica; Técnicas Anestésicas e a Farmacologia das drogas empregadas, Variações da anatomia, da fisiologia e da fisiopatologia de cada paciente e aspectos de interface com a saúde pública.

MÉDICO (ANGIOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Patologia Vascolar. Principais doenças vasculares; tratamento e prevenção. Procedimentos da cirurgia endovascular. Procedimentos vasculares para o Médico Generalista. Tromboembolismo: Etiopatogenia; Quadro Clínico; Diagnóstico; Tratamento; Complicações; Profilaxia; Varizes dos Membros Inferiores: Anatomia do Sistema Venoso dos Membros Inferiores; Etiopatogenia; Aterosclerose: Conceito; Fisiopatologia; Classificação; Tratamento Clínico e Cirúrgico; Prevenção e Interferência de Dietas; Doenças: Aterosclerótica Aorto-iliaca; Aterosclerótica Femoro-Poplíteia; Isquemia Cerebral de Origem Extracraniana; Aneurismas Arteriais; Oclusões Arteriais Agudas; Pé Diabético (Quadro Clínico; Diagnóstico; Complicações; Tratamento; Profilaxia). Amputações de Membros Inferiores. Traumatismos Vasculares. Linfangites e Erisipelas. Cirurgia Endovascular. Procedimentos Vasculares para o Médico.

MÉDICO (AUDITORIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas de saúde e sua repercussão na Auditoria. Fundamentos de Auditoria: Gestão Pública. Fundamentos de Auditoria: Gestão Privada. Auditoria Baseada em Evidências: Protocolos Clínicos. Gestão de Documentos em Auditoria. Ética, Bioética e Responsabilidade Social. Legislação Aplicada à Auditoria. Gestão de Custos e Logística e de Suprimentos Hospitalares. Composição de Diárias e Taxas Hospitalares. Negociação de Saúde. Gestão Estratégica da Qualidade e sua Repercussão da Auditoria. Acreditação Hospitalar. Bioestatística e Indicadores Aplicados à Auditoria. O Serviço de Infecção Hospitalar e a Auditoria.

MÉDICO (CARDIOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Avaliação do paciente com doença cardiovascular: história e exame físico; eletrocardiografia; teste ergométrico; ecocardiografia; radiografia de tórax em doença cardiovascular; cardiologia nuclear; ressonância magnética cardiovascular; tomografia computadorizada do coração; cateterismo cardíaco.



2. Parada cardíaca e ressuscitação cardiopulmonar: conceitos e definições; reconhecimento da parada cardíaca; suporte básico de vida; desfibrilação; emprego de drogas; técnicas alternativas; medidas após restabelecimento de ritmo com perfusão espontânea. 3. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; avaliação clínica e métodos complementares; tratamento do paciente com fração de ejeção reduzida; tratamento do paciente com fração de ejeção preservada; tratamento cirúrgico; transplante cardíaco; terapias emergentes; abordagem e tratamento das apresentações agudas e crônicas agudamente descompensadas. 4. Arritmias: mecanismos básicos para gênese de arritmias; diagnóstico; drogas anti-arrítmicas; emprego de marcapassos, cardioversores e desfibriladores; síncope. 5. Síndromes coronárias isquêmicas agudas: avaliação da dor torácica na sala de emergência; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações com supra de ST; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações sem supra de ST; reconhecimento e tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio; intervenções coronárias percutâneas e cirúrgicas no cenário das apresentações agudas. 6. Doença arterial coronária crônica: avaliação clínica; métodos complementares invasivos e não invasivos; tratamento farmacológico e não farmacológico; revascularização percutânea e cirúrgica; terapias emergentes; isquemia miocárdica não relacionada à doença coronária aterosclerótica. 7. Hipertensão arterial sistêmica: definição e prevalência; diagnóstico e avaliação inicial; complicações; hipertensão primária e secundária; tratamento. 8. Cardiologia preventiva: biologia vascular da aterogênese; fatores de risco de doença aterotrombótica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial sistêmica; distúrbios do metabolismo lipoprotéico e doença cardiovascular; diabetes mellitus e doença cardiovascular; síndrome metabólica; recomendações para prevenção primária e secundária; exercícios físicos e reabilitação cardíaca; prevenção do acidente vascular encefálico. 9. Emergências e terapia intensiva em cardiologia: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do choque; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das síndromes aórticas agudas; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da doença venosa tromboembólica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das crises hipertensivas; interações cardiopulmonares. 10. Doenças do músculo cardíaco, do pericárdio, das válvulas cardíacas e da circulação pulmonar: fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas congênitas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da endocardite infecciosa; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas valvulares; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do pericárdio; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do músculo cardíaco (cardiomiopatias dilatadas, infiltrativas, restritivas, hipertróficas, tóxicas, inflamatórias); fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças inflamatórias cardíacas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da hipertensão pulmonar; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento do tromboembolismo pulmonar; epidemiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia da febre reumática. 11. Doenças cardiovasculares em condições específicas: doença cardiovascular no idoso; doença cardiovascular na mulher; doença cardiovascular na gravidez; doença cardiovascular no paciente infectado pelo vírus da imunodeficiência humana adquirida; doença cardiovascular e distúrbios endocrinológicos; doença cardiovascular e distúrbios neurológicos; doença cardiovascular e distúrbios autonômicos; doença cardiovascular e distúrbios reumatológicos; doença cardiovascular e distúrbios psiquiátricos; doença cardiovascular e distúrbios oncológicos; doença cardiovascular e distúrbios hematológicos; doença cardiovascular e doença renal. 12. Doenças cardiovasculares em cirurgia e anestesia: avaliação pré-operatória do cardiopata; considerações anestésicas para o cardiopata; pós-operatório de cirurgia cardíaca; circulação extracorpórea e técnicas de proteção miocárdica.

MÉDICO (CIRURGIA GERAL) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.

MÉDICO – (CLÍNICA MÉDICA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Cardiologia: Parada cardiorrespiratória. Hipertensão arterial. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Tromboembolismo venoso. Emergências em valvopatias e pericardiopatias. Síndromes coronarianas agudas. Doença vascular hipertensiva. Doenças da aorta. Cor pulmonale. Choque. Arritmias cardíacas. 2. Pneumologia: Asma. Pneumonias. Faringite, sinusite e otite. Doença intersticial pulmonar. DPOC. SARA. Hipertensão pulmonar. Neoplasia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda e insuficiência respiratória crônica agudizada. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. Pneumoconioses. Distúrbios da ventilação 3. Nefrologia: Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Terapia dialítica. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais. Doença vascular renal. Nefrolitíase. Cistite, pielonefrite e prostatite. Obstrução do trato urinário. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos. 4. Gastroenterologia: Hepatites agudas e crônicas. Insuficiência hepática. Gastrites. Doença ulcerosa péptica. Obstrução intestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite. Cirrose. Diarreia aguda. Pancreatite aguda e crônica. Doenças do esôfago. Doenças da vesícula e vias biliares. Hemorragia digestiva alta e baixa. Neoplasia do tubo gastrointestinal. 5. Endocrinologia e metabolismo: Desordens da glândula tireoide. Desordens do córtex adrenal. Feocromocitoma. Desordens da hipófise. Diabetes mellitus. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Desordens da glândula paratireoide. Osteoporose. 6. Neurologia: Doenças cerebrovasculares. Tumores cerebrais. Convulsões e epilepsia. Cefaleias. Hemorragia subaracnóidea. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. Desordens da medula espinhal. TRM. TCE. Esclerose múltipla. Síndrome de Guillain-Barré. Miastenia Gravis. 7. Doenças do sistema imunológico: Lúpus eritematoso sistêmico. Fibromialgia. Artrite reumatoide. Dermatomiosite e polimiosite. Vasculites. Sarcoidose. Amiloidose. Esclerodermia. Síndrome de Behçet. Síndrome Sjogren. Gota. Anafilaxia. 8. Infectologia: Sepses. Terapia antimicrobiana. SIDA. Endocardite. 9. Doenças causadas por bactérias grampositivas. Infecções virais. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Doenças causadas por espiroquetas. Doenças causadas por Micobactérias. Leshimaniose. Doença de Chagas. Verminoses. Doenças fúngicas. Doenças causadas por Rickettsia, Mycoplasma e Chlamydia. Malária. DST. Leptospirose. Infecções hospitalares. 10. Envenenamentos e acidentes: Afogamento. Intoxicações exógenas. Traumas. 11. Hematologia: Anemias. Leucemias. Linfomas. Desordens da coagulação. Terapia transfusional.



MÉDICO (DERMATOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia e fisiologia da pele; 2. semiologia cutânea; 3. erupções eczematosas; 4. erupções eritemato-escamosas; 5. erupções purpúricas; 6. erupções pápulo-pruriginosas; 7. erupções vesico-bolhosas; 8. erupções por drogas e toxinas; 9. acne: erupções acneiformes; 10. afecções ulcerosas; 11. onicoses; 12. lúpus eritematoso, 13. dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; 14. piodermites; 15. D.S.T: hanseníase; micoses superficiais e profundas; 16. leishmaniose tegumentar americana; 17. dermatoses por vírus; 18. neoplasias benignas e malignas da pele.

MÉDICO – (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

MÉDICO – (GASTROENTEROLOGIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagites Eosinofílica e infecciosas. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarréia aguda e crônica. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada: fatores predisponentes, evolução e conduta. 14. Infecção pelo *Helicobacter pylori*: diagnóstico, tratamento, controle de cura, reinfecção. 15. Pólipos em trato digestório: condutas. 16. Linfoma MALT e outros linfomas gástricos. 17. Obstruções altas e baixas do trato digestório. 18. Poliposes intestinais. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de cólon. 21. Tumores neuroendócrinos. 22. Métodos de imagem, métodos endoscópicos, exames de sangue, fezes, testes respiratórios: suas indicações nas doenças do trato digestório. 23. Doença Celíaca. 24. Síndrome do intestino irritável. 25. Intolerância a lactose & alergia ao leite. 26. Causas de Ascite, Complicações Pós Cirurgia Bariátrica, Transplante Hepático: Indicações e Evolução. Desnutrição Protéico Calórica: Causas e Conseqüências.

MÉDICO – (GERIATRIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Transição demográfica e epidemiológica. 2. Fisiologia do envelhecimento. 3. SUS e Políticas públicas de atenção ao idoso. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Principais conceitos em Geriatria e Gerontologia. 6. Instrumentos de avaliação cognitiva e funcional. 7. Demências e diagnósticos diferenciais. 8. Delirium. 9. Depressão e ansiedade. 10. Síndromes parkinsonianas, tremor essencial, Doença de Parkinson. 11. Doenças cardiovasculares em idosos: Aterosclerose, Fatores de risco cardiovascular; Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença arterial coronária, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida, hipotensão postural, síncope. 12. Doenças do trato respiratório: pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, tuberculose. 13. Doenças endócrinas e metabólicas: diabetes mellitus, doenças da tireoide, síndrome metabólica, obesidade,



climatério, sexualidade. 14. Doenças do trato gastrointestinal: doenças do esôfago, gastrites, úlceras péptica e gástrica, doenças do fígado, doenças dos intestinos. 15. Doenças do trato urinário: hiperplasia prostática, prostatite, disfunção erétil, insuficiência renal, incontinência urinária. 16. Doenças osteomioarticulares: osteoporose, osteoartrite, artrite reumatoide, doença de Paget, fibromialgia. 17. Avaliação da tontura, instabilidade postural e quedas. 18. Imobilidade e úlceras por pressão. 19. Doenças dos órgãos dos sentidos. 20. Neoplasias. 21. Infecções e imunizações. 22. AIDS e doenças sexualmente transmissíveis. 23. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 24. Reabilitação. 25. Equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento. 26. Cuidados paliativos e cuidados ao fim da vida.

MÉDICO – (GENERALISTA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

MÉDICO – (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Malformações. 3. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, sangramento uterino anormal. 4. distúrbios do desenvolvimento puberal. 5. climatério. 6. vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica. 7. Lesões precursoras do câncer do colo uterino e endométrio. 8. Anticoncepção. 9. Infertilidade. 10. Endometriose. 11. Distopias genitais. 12. incontinência Urinária. 13. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 14. Anatomia e fisiologia da gestação. 15. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 16. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 17. Doenças hipertensivas na gestação. 18. Pré-eclâmpsia. 19. Diabetes gestacional. 20. Cardiopatias. 21. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 22. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 23. Mecanismo do trabalho de parto. 24. Assistência ao parto e uso do partograma. 25. Indicações de cesáreas e fórceps. 26. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 27. Hemorragia de terceiro trimestre. 28. Sofrimento fetal crônico e agudo. 29. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO – (NEUROLOGIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiopatologia das doenças neurológicas. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e Disgenesias do sistema nervoso. Cefaléias e Dor. Neurologia cognitiva e do comportamento. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Manifestações neurológicas das iatrogenias. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências e intensivismo em neurologia. Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

MÉDICO - (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Braço, antebraço, fêmur e tíbia. Coluna. Deformidades congênitas. Deformidades da coluna. Desvios angulares e torcionais dos membros inferiores. Exames laboratoriais. Infecções Ósteoarticulares. Lombalgia e lombociatalgia. Ombro. Ortopedia infantil. Ósteo-artrose. Osteoporose. Patologias do quadril na criança e no adolescente. Pé e tornozelo. Pelve e quadril. Radiologia. Raquitismo e doença de paget. Reabilitação em ortopedia e traumatologia. Ressonância magnética. Tomografia computadorizada. Tuberculose. Ósteo-articular. Tumores ósseos. Tumores. Ultrassonografia

MÉDICO - (OTORRINOLARINGOLOGIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orelhas — Anatomia e fisiologia do aparelho da audição. Embriologia. Otopatias externas agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Otopatias médias agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Labirintopatias: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Anomalias congênitas do aparelho auditivo. Paralisia facial otogênica • diagnóstico e tratamento. Disacusias de condução, mista e neurosensorial, trauma acústico, barotrauma do ouvido médio, barotrauma sinusal, surdez súbita, prevenção e reabilitação da surdez, cirurgia ORL. Tumores otológicos: diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos. Exames radiológicos. Nariz e Seios Paranasais — Anatomia e fisiologia do nariz e dos seios paranasais. Embriologia. Rinites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento. Epistaxe. Diagnóstico e tratamento. Corpos estranhos nasais: diagnóstico e tratamento. Tumores nasais e paranasais: diagnóstico e tratamento. Sinusites agudas e crônicas e suas



complicações: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Faringo e Tonsilas — Anatomia e fisiologia da faringe e das tonsilas. Embriologia. Faringoamigdalites agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores da faringe e das tonsilas: diagnóstico e tratamento. Síndrome da apnéia do sono: diagnóstico e tratamento, Roncos: diagnóstico e tratamento. Refluxo gastroesofágico: diagnóstico e tratamento. Doenças agudas e crônicas da cavidade oral. Glândulas Salivares — Anatomia e fisiologia das glândulas salivares. Embriologia. Sialoadenites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento, Sialolitases: diagnóstico e tratamento. Tumores das glândulas salivares: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Sistema Laringo.Traqueal — Anatomia e fisiologia do sistema laringo-traqueal, Embriologia. Anomalias congênitas da laringe. Laringo.taqueltes agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores laríngeos, Paralisias laríngeas: diagnóstico e tratamento. Doenças da traquéia e brônquios: diagnóstico e tratamento. Traqueostomia: técnica e indicações. Traumatismo em Otorrinolaringologia - Orelhas, nariz.

MÉDICO - (PEDIATRIA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ações básicas de saúde: Aleitamento materno. Imunizações, Crescimento e desenvolvimento. Terapia de reidratação oral. Infecções respiratórias agudas. Prevenção de acidentes. Adolescência. Anorexia e bulimia. Crescimento e desenvolvimento. Uso de drogas ilícitas. Contracepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Alergia e Imunologia. Asma. Rinite. Dermatite atópica. Urticária e angioedema. Reações a drogas. Imunodeficiências primárias. Cardiologia: Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Dermatologia: Infecções bacterianas. Infecções fúngicas. Infecções virais. Zoodermatoses. Reações a insetos. Emergência: Aspiração e ingestão de corpo estranho. Choque e suporte hemodinâmico. Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos. Ressuscitação cardiopulmonar. Politraumatismo. Traumatismo crânio encefálico. Coma. Queimaduras. Cetoacidose diabética. Insuficiência supra-renal. Crises cianóticas. Anafilaxia. Abdome agudo. Intoxicações exógenas. Endocrinologia: Baixa estatura. Puberdade precoce. Hiperplasia adrenal congênita. Diabetes mellitus. Genética: Erros inatos do metabolismo. Síndrome de Down e outras síndromes cromossômicas. Gastroenterologia e hepatologia: Diarréia aguda, persistente e crônica. Dor abdominal. Constipação intestinal. Refluxo gastroesofágico. Doença péptica. Doença celíaca. Encoprese. Alergia alimentar. Hematologia e oncologia. Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Desordens hemorrágicas. Leucemias. Linfomas. Tumor de Wilms. Tumores de sistema nervoso central. Infectologia: Febre de origem obscura. Adenomegalias. Dengue. Febre amarela. Infecções de vias aéreas superiores (virais, otites, sinusites, amigdalites). Laringites. Epiglotite. Sarampo. Rubéola. Exantema súbito. Eritema infeccioso. Escarlatina. Estafilocóccias. Estreptocóccias. Endocardite. Varicela. Infecção por herpes simples e zoster. Hepatites. Caxumba. Difteria. Coqueluche. Mononucleose infecciosa. Citomegalovirose. Tétano. Raiva. Sífilis. Toxoplasmose. Parasitoses intestinais. Coxsakióses. Sepses. SIDA/AIDS. Infecções osteo-articulares. Meningites. Encefalites. Leptospirose. Nefrologia e urologia. Infecção do trato urinário. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Hematúria. Insuficiência renal- Urolitíase. Fimose. Balanopostite. Enurese noturna. Neonatologia: Assistência ao recém nascido na sala de parto. Recém-nascido a termo, pré e pós-termo; PIG, AIG e GIG. Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Distúrbios respiratórios. Distúrbios metabólicos. Sepses. Patologias cirúrgicas. Icterícia fisiológica e patológica. Neurologia: Convulsões. Cefaléia. Desordens motoras. Desvios do desenvolvimento psicomotor. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)- Distúrbios do sono. Autismo. Dificuldade de aprendizado escolar. Nutrologia: Alimentação no lactente e na criança. Desnutrição. Dislipidemias. Obesidade. Ortopedia: Luxação congênita do quadril. Pé torto congênito. Escoliose. Doenças do joelho e quadril. Pneumologia: Pneumonias. Derrame pleural. Bronquiolites. Abscesso



pulmonar. Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia. Febre reumática. Artrite idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Doença de Kawasaki. Psicologia. Transtornos de ansiedade. Transtorno bipolar. Depressão. Esquizofrenia. Abuso e negligência.

MÉDICO - (PSIQUIATRIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

MÉDICO – (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax. 3.1. Doenças pleuropulmonares. 3.2. Massas torácicas. 3.3. Tórax nas emergências. 3.4. Tórax em pediatria. 3.5. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1. Métodos e patologias mais comuns. 4.2. Abdome agudo. 4.3. Estudo contrastado. 4.4. Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário. 5.1. Imagenologia do aparelho urinário. 5.2. Massas renais. 5.3. Trauma renal. 5.4. Estudo contrastado. 5.5. Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético. 6.1. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4. Coluna vertebral. 6.5. Crânio e face (órbita e seios da face). 7. Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. 9. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10. Mamografia. 10.1. Técnicas de posicionamento. 10.2. Tumores benignos. 10.3. Tumores malignos. 11. Radiologia intervencionista. 12. Densitometria óssea. 13. Sistema cardiovascular. 14. Bases físicas da ultrasonografia. 15. Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16. Noções básicas de Doppler. Ultrasonografia intervencionista.

MÉDICO - (ULTRASSONOGRRAFIA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrasonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrasonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela



ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade.

ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). Rodovias e Ferrovias: Características principais, elementos do projeto Geométrico, terraplenagem, drenagem, sinalização. Dimensionamento da via permanente. Solos: formação, tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactação, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR, percolação de água e estabilização. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Fundações: tipos e sua definição em função da sondagem. Capacidade de suporte e previsão de recalques. Levantamento aerofotogramétrico / referenciamento remoto. Muros de contenção: tipos, características físicas e estruturais. Estruturas: cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. Concreto armado: composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. Paredes de vedação: assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. Revestimentos: forros, paredes e pisos. Esquadrias. Impermeabilização: tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. Canteiro de obra: circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. Redes de água e esgoto sanitário: escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Arranjos gerais; Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços. Orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos. AutoCAD. Código de Ética Profissional.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A orientação Pedagógica numa perspectiva histórica Princípios, competências, atribuições da Orientação Pedagógica, perspectivas da Orientação Pedagógica. Orientação Pedagógica no projeto escolar: o acompanhamento do processo de aprendizagem. A Organização do Trabalho Pedagógico: Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Avaliação. Aspectos Filosóficos da Educação — Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar, Aspectos Sociológicos da Educação — as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social. as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social. cultura e Organoeaçã0 social. desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos do Cotidiano Escolar — a formação do professor; a avaliação



como processo. a relação professor e aluno; a democratização da escola: participação e autonomia; os direitos da criança e do adolescente: a sala de aula e sua pluralidade: Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação — A LDB atual. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum Curricular.

CONHECIMENTOS GERAIS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR FINANCEIRO, CONTADOR E ENGENHEIRO CIVIL) Princípios Fundamentais (art. 1º ao 15). Competência Municipal (art. 16 e 17). Governo Municipal (art. 18 ao 44). Processo Legislativo (art. 57 ao 72). Poder Executivo (art. 73 ao 82). Fiscalização Popular (art. 92 ao 95). Administração Municipal (art. 96 ao 106). Servidores Públicos (art. 107 ao 116). Atos Municipais (art. 117 ao 119). Tributos Municipais (art. 122 ao 131). Orçamentos (art. 134 ao 140). Distritos (art. 185 ao 192). Planejamento Municipal (art. 195 ao 200). Associações (art. 201). Política de Saúde (art. 205 ao 209). Educação (art. 232 ao 249). Cultura (art. 250 ao 258). Assistência Social (art. 259 ao 264). Turismo (art. 281). Política Urbana (art. 282 ao 289). Política Agrícola (art. 290 ao 294). Ciência e Tecnologia (art. 295 e 296). Meio Ambiente (art. 297 ao 315). O MUNICÍPIO DE ITAOCARA: Itaocara e seus Distritos: história, dados estatísticos, situação geográfica e política, economia, agricultura, fauna e flora, comércio, indústria, educação, panorama atual, cultura e turismo. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigos 5º, 7º, 37º, 70º, 71º e 74º; Lei Complementar 101/2000 – Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/64 – Normas Gerais do Direito Financeiro; Lei 8666/1993 – Conceituação, Finalidades e Princípios da Licitação; Lei 10520/2002 – Lei do Pregão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS)

Compreensão e interpretação de texto. Uso formal e informal da língua. Norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. Elementos da comunicação. Coerência e coesão textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Ambigüidade. Valor semântico e emprego dos conectivos. Funções da linguagem. Vocabulário: uso próprio e figurado da linguagem. A estrutura da frase; ordem direta e indireta do discurso frasal. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Funções sintáticas. Flexão das palavras. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Posição do pronome átono. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE)

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Sistemas de Numeração. Códigos de representação. Bit. Byte. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows 7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones,



atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, Redes Sociais: Conceitos, características e exemplos como Facebook, LinkedIn, Instagram, LinkedIn, entre outras. Computação em Nuvem. 4. Segurança de sistemas, de redes, na internet, da informação e de equipamentos. Conceitos, características, proteção. Vírus. Backup. Firewall. 5. Algoritmos e Linguagens de programação. Conceitos. Tabela verdade. Estruturas de controle. Algoritmos básicos. Níveis de linguagens de programação. Dispositivos de interação homem-máquina.

CONHECIMENTOS DE SUS (SOMENTE PARA OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE)

As políticas de saúde no Brasil. As bases legais do sistema de saúde no Brasil. Municipalização da saúde: tendências e perspectivas. Financiamento do Sistema Único de Saúde. Gestão Pública. Os modelos da gestão pública. Estratégia de saúde da família. Sujeito do cuidado e saúde coletiva.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambientação Profissional e Promoção de Saúde. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento ao Paciente. Procedimentos do Auxiliar em Saúde Bucal. Procedimentos do Técnico em Saúde Bucal. Clínica Odontológica Integrada.

INSTRUMENTADOR CIRURGICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Anatomia Humana e Fisiologia; Legislações e Ética Profissional; Instrumentais Cirúrgicos; Biossegurança; Atribuições do Instrumentador Cirúrgico; Protocolo de Cirurgia Segura; Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização; Noções de Procedimentos Cirúrgicos.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I E APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação — o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. Aspectos Sociológicos da Educação — as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola | família | comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação — a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem — a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar — a avaliação como processo, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação — A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil. Educação Especial e Inclusão Escolar. História da evolução da educação especial. Documentos internacionais e legislação brasileira, Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, Conceituação de



inclusão escolar. Princípios e fundamentos da inclusão escolar. Aspectos necessários para promover a inclusão escolar.

TÉCNICO AMBIENTAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Seres vivos, ambiente e energia - Organismos e ambiente. Produtores, consumidores e decompositores. Fluxo de energia e matéria no ecossistema. Cadeias e teias alimentares. Pirâmides ecológicas. Produtividade. Seres vivos em interação: comunidades e populações - Relações entre os seres vivos. Sociedades e colônias. Mimetismo e camuflagens. Sucessões ecológicas. Dinâmica das populações. Ambiente, preservação e biodiversidade - Biodiversidade. Extinções naturais e antropogênicas. Biomas terrestres. Grandes biomas no Brasil. Ecossistemas de água doce. características físicas; propriedades químicas; gases e sais minerais dissolvidos; matéria orgânica; eutrofização. Ecossistemas marinhos e os mangues: influencia dos portos; fatores de poluição e contaminação dos oceanos; prejuízos causados pela poluição dos mangues. O meio terrestre: atmosfera - Poluição atmosférica. Principais contaminantes. Efeitos sobre os seres vivos. Inversão térmica. Clorofluorcarbonos e camada de ozônio. Chuva ácida. Aquecimento global. Influência de condições meteorológicas. Medidas de controle. Encontros, tratados, cartas de intenções internacionais (EC092, Protocolo de Kyoto, COP 15 entre outros). Planejamento territorial e zoneamento. Redução, eliminação ou controle de emissões. Índices e padrões de qualidade. Problemas decorrentes da baixa umidade do ar. O meio terrestre: solo - Composição e propriedade. Fatores de deterioração: erosão. Problemas do solo na região amazônica. Parques e reservas ecológicas. Práticas e tecnologia na agricultura. O ciclo do nitrogênio. Pragas agrícolas: estratégias e alternativas de combate. Lixo o civilização - Adubos sintéticos. Defensivos agrícolas. Disposição e tratamento. Poluição radioativa. Requisitos de qualidade das águas - Uso prioritário, abastecimento domiciliar e industrial. Diluição de despejos. Poluição das águas. Índices e padrões de qualidade. Preservação de flora e fauna. Radiação e seus efeitos - Conceitos, classificações e medidas. Efeitos biológicos das radiações. Resíduos radioativos e contaminação do ambiente. Níveis de radioatividade e métodos de disposição, Proteção ambiental - Disponibilidade de recursos naturais e seu controle. Estruturação legal e institucional. Aspectos institucionais e legais no Brasil.

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas de imobilizações ortopédicas, equipamentos e materiais ortopédicos; Anatomia e fisiologia humana; Noções de ortopedia e traumatologia: Humanização do processo de trabalho; Biossegurança e ergonomia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambientação em Saúde e Projeto Profissional. Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem. Promoção da Saúde. Cuidados de Enfermagem: Higiene e Conforto em todo o Ciclo Vital; Recuperação e Reabilitação em todo o Ciclo Vital. Cuidados de Enfermagem em Ambientes Especializados. Processo de Trabalho em Enfermagem. Assistência de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave em todo o Ciclo Vital. Saúde Coletiva. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação



dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, constituição das reservas, distribuição do resultado, despesas pagas antecipadamente, Estrutura, Composição e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresenta o. **2. Contabilidade Aplicada ao Setor P blico:** conceito, campo de aplica o, objeto e objetivos; conceitos de d vida p blica e restos a pagar; d vida ativa. Bens p blicos: conceitos, avalia es, controle dos bens; invent rio; varia es patrimoniais; Subsistemas de contas; escritura o e consolida o das contas; transfer ncias volunt rias; execu o da receita e despesa or ament ria; Plano de Contas Aplicado ao Setor P blico (PCASP): conceito e estrutura. Registro cont bil dos principais fatos t picos da administra o p blica. Demonstra es Cont beis de acordo com o MCASP: estrutura e t cnica de elabora o; Caracter sticas dos ativos, passivos, contas de compensa o, receitas e despesas or ament rias e extra-or ament rias, receitas e despesas efetivas e n o efetivas. An lise e interpreta o dos resultados or ament rio, patrimonial e financeiro. **2. Gest o Fiscal:** normas de finan as p blicas, voltadas para a gest o fiscal – Lei Complementar 101/2000. **3. Or amento P blico:** conceitos e princ pios, evolu o conceitual do or amento p blico, tipos de or amento, esp cies de or amento. Or amento-programa: fundamentos e t cnicas. Elabora o da proposta or ament ria: conte dos, prazos e vig ncias da Lei do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Or ament rias e da Lei Or ament ria Anual; discuss o, vota o e aprova o da lei do or amento. Classifica es Or ament rias. Classifica o da receita por categorias econ micas: as fontes de receita do Munic pio. Classifica o da despesa: Classifica o quanto a natureza, Classifica o institucional, Classifica o funcional-program tica. Classifica o econ mica. Est gios das receitas e despesas. Cr ditos Adicionais.

T CNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPEC FICOS

Procedimentos Radiol gicos. Exerc cio Profissional. Anatomia  ssea e Fisiologia Humana. Biosseguran a em Sa de. Posicionamento radiol gico. T cnicas radiogr ficas. T cnicas radiogr ficas em adultos, crian as e politraumatizados. Prote o radiol gica, equipamentos de prote o, procedimentos de seguran a, qualidade de imagem, normas e recomenda es. Hist ria da radiologia, produ o de raios X, forma o da imagem latente e processamentos de imagens radiogr ficas anal gicas e digitais, trabalho em equipe. Princ pios de Radioprote o. Intera o da radia o com a mat ria.

SECRET RIO ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPEC FICOS

Tipos de documentos Administrativos da escola: Hist rico Escolar, Ficha de Avalia o, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. 2. Escritura o dos documentos pertinentes   vida escolar do aluno e sua guarda. 3. Organiza o de arquivo escolar. 4. Pr ticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matricula inicial, renovada e por transfer ncia.

CONTE DOS PROGRAM TICOS PARA TODOS OS CARGOS DE N VEL M DIO.

PORTUGU S - (PARA TODOS OS CARGOS)



Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo lingüístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período. Flexão nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos)

MATEMÁTICA- (PARA TODOS OS CARGOS)

1. Números e Operações: Operações com reais. Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Médias. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° graus. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. **2. Espaço e Forma:** Plano Cartesiano. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Semelhança de figuras planas. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. **3. Grandezas e Medidas:** Problemas envolvendo sistemas de medidas. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. **4. Tratamento da Informação:** Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA E TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - Princípios Fundamentais (art. 1º ao 15). Competência Municipal (art. 16 e 17). Governo Municipal (art. 18 ao 44). Processo Legislativo (art. 57 ao 72). Poder Executivo (art. 73 ao 82). Fiscalização Popular (art. 92 ao 95). Administração Municipal (art. 96 ao 106). Servidores Públicos (art. 107 ao 116). Atos Municipais (art. 117 ao 119). Tributos Municipais (art. 122 ao 131). Orçamentos (art. 134 ao 140). Distritos (art. 185 ao 192). Planejamento Municipal (art. 195 ao 200). Associações (art.201). Política de Saúde (art. 205 ao 209). Educação (art. 232 ao 249). Cultura (art. 250 ao 258). Assistência Social (art. 259 ao 264). Turismo (art 281). Política Urbana (art 282 ao 289). Política Agrícola (art. 290 ao 294). Ciência e Tecnologia (art. 295 e 296). Meio Ambiente (art. 297 ao 315). O MUNICÍPIO DE ITAOCARA: Itaocara e seus Distritos: história, dados estatísticos, situação geográfica e política, economia, agricultura, fauna e flora, comércio, indústria, educação, panorama atual, cultura e turismo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO GUARDA DE TRÂNSITO MUNICIPAL E MOTORISTA)

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Sistemas de Numeração. Códigos de representação. Bit. Byte. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows 7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) - conceitos,



características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, Redes Sociais: Conceitos, características e exemplos como Facebook, LinkedIn, Instagram, LinkedIn, entre outras. Computação em Nuvem. 4. Segurança de sistemas, de redes, na internet, da informação e de equipamentos. Conceitos, características, proteção. Vírus. Backup. Firewall. 5. Algoritmos e Linguagens de programação. Conceitos. Tabela verdade. Estruturas de controle. Algoritmos básicos. Níveis de linguagens de programação. Dispositivos de interação homem-máquina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – (PARA O GUARDA DE TRÂNSITO MUNICIPAL) O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Quem é o agente da autoridade de trânsito. Habilidades fundamentais para um agente. Poder x Autoridade. Relações humanas. Qualidade no atendimento. Comunicação. Aspectos gerais da operação de trânsito. Estrutura. Operações rotineiras. Operações programadas. Operações emergenciais. Questão relacionada. mobilidade. Noções de atendimento de Ocorrências de acidente de trânsito. Educação para o trânsito. Padronização do Auto de Infração como dispõe a Resolução CONTRAN 404/2012 e § 2º da Resolução 574/15. Normas gerais de circulação e conduta com foco na segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (PARA O CARGO DE MOTORISTA) - O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos. registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro Capítulo IV.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS)

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS - (SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS) - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - Princípios Fundamentais (art. 1º ao 15). Competência Municipal (art. 16 e 17). Governo Municipal (art. 18 ao 44). Processo Legislativo (art. 57 ao 72). Poder Executivo (art. 73 ao 82). Fiscalização Popular (art. 92 ao 95). Administração Municipal (art. 96 ao 106). Servidores Públicos (art. 107 ao 116). Atos Municipais (art. 117 ao 119). Tributos Municipais (art. 122 ao 131). Orçamentos (art. 134 ao



140). Distritos (art. 185 ao 192). Planejamento Municipal (art. 195 ao 200). Associações (art.201). Política de Saúde (art. 205 ao 209). Educação (art. 232 ao 249). Cultura (art. 250 ao 258). Assistência Social (art. 259 ao 264). Turismo (art 281). Política Urbana (art 282 ao 289). Política Agrícola (art. 290 ao 294). Ciência e Tecnologia (art. 295 e 296). Meio Ambiente (art. 297 ao 315). O MUNICÍPIO DE ITAOCARA: Itaocara e seus Distritos: história, dados estatísticos, situação geográfica e política, economia, agricultura, fauna e flora, comércio, indústria, educação, panorama atual, cultura e turismo.

CONHECIMENTOS DE SUS - (SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS)

As políticas de saúde no Brasil. As bases legais do sistema de saúde no Brasil. Municipalização da saúde: tendências e perspectivas. Financiamento do Sistema Único de Saúde. Gestão Pública. Os modelos da gestão pública. Estratégia de saúde da família. Sujeito do cuidado e saúde coletiva.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS)

Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Razão e proporção. Divisão proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade tempo e massa. Cálculo de áreas e perímetros. Espaço e Forma: Polígonos regulares. Relações métricas no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: Princípio multiplicativo. Interpretação de gráficos e tabelas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS
(Este formulário deverá ser colado no envelope tamanho ofício)
CONCURSO PÚBLICO
(Para os Cargos da Área Pedagógica do Magistério)

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cargo a que concorre:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:

Observação: Os títulos deverão estar autenticados ou acompanhados de Original para autenticação.

Para uso exclusivo da CEPERJ

N1	N2	N3	N4	N5	Total

Legenda

N1	Doutorado
N2	Mestrado
N3	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i> – 360 horas
N4	Cursos de Capacitação/Reciclagem
N5	Experiência Profissional – Serviço Público e Setor Privado

OBSERVAÇÕES:.....
.....
.....
.....

Em, / / 2018.

Avaliador:

Revisor:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ANEXO VII
DESCRIÇÃO DOS TESTES DO TAF**

1. Descrição dos testes.

1.1. Flexão abdominal (masculino/feminino)

1.1.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em: a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo; b) execução: ao comando determinado para iniciar, o candidato flexionará simultaneamente, o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

1.1.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

1.1.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

1.2. Teste de apoio de frente sobre o solo (masculino)

1.2.1 A metodologia para preparação e execução do teste levará em consideração as seguintes orientações: a) posição inicial: o candidato deverá ficar na posição de quatro apoios com as pernas estendidas – as duas mãos no prolongamento dos ombros com os dedos voltados para frente e os dois pés unidos apoiados no solo com o corpo em extensão e os cotovelos estendidos. b) ao comando “em posição, iniciar”, o candidato deverá realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, mantendo a coluna reta e alinhada com o quadril e as pernas. Em sequência, o candidato deverá estender novamente os cotovelos, elevando seu corpo até a posição inicial. c) o movimento completo, finalizado com retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.2.2. Só será computada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.

1.2.3. O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos.

1.2.4. Durante o teste, cada candidato será acompanhado por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de flexões válidas realizada corretamente.

1.2.5. Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o avaliador retomarà a contagem da última repetição realizada corretamente.

1.2.6. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada como um movimento incorreto, não sendo computada pontuação ao candidato.

1.2.7. Caso seja ultrapassado o limite máximo de 5 (cinco) segundos, sem que seja realizada uma tentativa completa de flexão dos braços, o teste será considerado encerrado e o candidato será considerado reprovado no teste e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

1.3. Teste de apoio de frente sobre o solo (feminino)

1.3.1 A metodologia para preparação e execução do teste levará em consideração as seguintes orientações:

a) posição inicial: a candidata deverá ficar na posição de seis apoios – as duas mãos no prolongamento dos ombros com os dedos voltados para frente e os dois joelhos unidos apoiados no solo com o corpo em extensão e os cotovelos estendidos; b) ao comando “em posição, iniciar”, a candidata deverá realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, mantendo a coluna reta e alinhada com o



quadril. Em sequência, a candidata deverá estender novamente os cotovelos, elevando seu corpo até a posição inicial. c) o movimento completo, finalizado com retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

- 1.3.2. Só será computada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- 1.3.3. O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos.
- 1.3.4. Durante o teste, cada candidata será acompanhada por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de flexões realizadas corretamente.
- 1.3.5. Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o avaliador retomará a contagem da última repetição realizada corretamente.
- 1.3.6. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada como um movimento incorreto, não sendo computada pontuação ao candidato.
- 1.3.7. Caso seja ultrapassado o limite máximo de 10 (dez) segundos sem que seja realizada uma tentativa completa de flexão dos braços, o teste será considerado encerrado, e o candidato será considerado reprovado no teste e consequentemente eliminado do Concurso Público.

1.4. Corrida em 12 minutos (masculino/feminino)

- 1.4.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em: a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos; b) o candidato durante os doze minutos poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 1.4.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrumpido.
- 1.4.3. Não será permitido ao candidato: a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador; b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 1.4.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e aguardar parado o avaliador fazer as anotações necessárias, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do avaliador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

1.5. Considerações gerais:

- 1.5.1. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do Registro Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresenta-lo não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.
Obs. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.
- 1.5.2. Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.
Obs. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.
- 1.5.3. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 1.5.4. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da organizadora, poderão ser filmadas e/ou gravadas.
- 1.5.5. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
- 1.5.6. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.



- 1.5.7. O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging 3/4, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente será considerado INAPTO.
- 1.5.8. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.
- 1.5.9. O candidato que der ou receber ajuda será considerado INAPTO.
- 1.5.10. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 1.5.11. Ao resultado do Teste de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 1.5.12. Para o candidato ser considerado APTO na Etapa do Teste de Aptidão Física obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.
- 1.5.13. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 1.5.14. **a)** ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios. **b)** os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da avaliação física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento durante a avaliação física. **c)** o candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física não completando o teste, estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão. **d)** o candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a avaliação física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.
- 1.5.15. O candidato não habilitado nesta etapa será considerado inapto e excluído do Concurso Público.
- 1.5.16. Por motivo de segurança, o procedimento a seguir será adotado: após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar do local de teste de avaliação física sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 1.5.17. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova de avaliação física: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nos testes de aptidão física; b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova de avaliação física; c) for surpreendido durante o período de realização do seu teste portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, etc), nas dependências do local designado para prestar os testes de avaliação física; d) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação dos testes de avaliação física, as autoridades presentes ou candidatos; f) afastar-se do local dos testes de aptidão física, a qualquer tempo, sem a autorização do fiscal ou avaliador; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; k) quando, após os testes de aptidão física, for constatado - por meio eletrônico (gravação ou filmagem) ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
- 1.5.18. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não cumprir as exigências mínimas dos testes de aptidão física determinadas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

**ANEXO VIII
MODELO**

ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

**Para o Teste de Capacidade Física - TAF para o Cargo de
Guarda de Trânsito Municipal**

Declaro, a fim de comprovar junto à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, que _____

(nome do candidato)

(Carteira de Identidade) e (CPF)

está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos no Teste de Aptidão Física - TAF, discriminados no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaocara para o Cargo de Guarda de Trânsito Municipal.

(Local), de de 2018.

(Nome, assinatura, CRM do Médico e carimbo legíveis)